

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 36

DIARIO OFFICIAL

SABBADO 6 DE FEVEREIRO DE 1897

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 2.452, que publica a adhesão do Governo Peruano ao accordo relativo ao serviço de vales postaes, concluido em Vienna em 4 de julho de 1891.
Decreto n. 2.453, que approva as despesas realizadas pela *S. Paulo Railway Company, Limited*, com a Estrada de Ferro de Santos a Jundiáhy.
Decreto n. 2.454, que publica a adhesão do Governo Peruano á convenção relativa á permutação das encomendas postaes, concluida em Vienna a 4 de julho de 1891.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 4 do corrente, da Directoria da Justiça — Policia do Distrito Federal — Expediente de 4 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 4 do corrente, da Directoria da Contabilidade.
Ministerio da Fazenda — Circulares n. 10 e 11 — Expediente de 4 e 5 do corrente, da Directoria da Contabilidade — Expediente de 4 e 5 de janeiro ultimo, da Directoria das Rendas Publicas.
Ministerio da Guerra — Expediente de 29 do mez findo.
Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 5 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente da Directoria Geral dos Correios.
CAMARA DOS DEPUTADOS — Relação das actas da eleição realizada a 30 de dezembro de 1896 em toda a União.
TRIBUNAL DE CONTAS.
PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente da Directoria do Interior e Estatistica.
SECÇÃO JUDICIARIA — Supremo Tribunal Federal — Sessões da Camara Civil, da Corte de Appellação e das Camaras reunidas.
RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.
NOTICIARIO.
EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 2.452 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1897

Publica a adhesão do Governo Peruano ao accordo relativo ao serviço de vales postaes, concluido em Vienna a 4 de julho de 1891.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adhesão do Governo Peruano ao accordo relativo ao serviço de vales postaes, concluido em Vienna a 4 de julho de 1891, segundo a communicação do Conselho Federal Suisso, de 5 de janeiro deste anno, ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja traducção official este accompanha.

Capital Federal, 1 de fevereiro de 1897, 9º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

Traducção

Berna, 5 de janeiro de 1897.

Sr. Ministro — Temos a honra de informar a V. Ex. que, por nota datada de 16 de dezembro proximo passado, a Legação do Perú communicou ao Governo da Confederação Suisa a adhesão do seu Governo, a começar de 1 de fevereiro de 1897, ao accordo relativo ao serviço de vales postaes, concluido em Vienna a 4 de julho de 1891.

Apressamo-nos a notificar a V. Ex. essa adhesão, de conformidade com o art. 10 daquelle mesmo ajuste, e aproveitamos a occasião para vos renovar, Sr. Ministro, as seguranças de nossa alta consideração.

Em nome do Conselho Federal Suisso:

O Presidente da Confederação, *Deucher*.

O Chanceller da Confederação, *Ringier*.

Sua Ex. Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros dos Estados Unidos do Brazil — Rio de Janeiro.

DECRETO N. 2.453 — DE 3 DE FEVEREIRO DE 1897

Approva as despesas realizadas pela *S. Paulo Railway Company, Limited*, com a Estrada de Ferro de Santos a Jundiáhy, de 17 de julho a 31 de dezembro de 1895 e no 1º semestre de 1896, na importancia de £ 101.333—2—4.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a *S. Paulo Railway Company Limited*, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as despesas autorizadas e realizadas pela mesma companhia com melhoramentos da Estrada de Ferro de Santos a Jundiáhy, de 17 de julho a 31 de dezembro de 1895 e no 1º semestre de 1896, na importancia total de £ 101.333—2—4, para ser levada á conta do capital de construcção, nos termos da clausula II *in fine* e § 2º da VII das que accompanham o decreto n. 1.999, de 2 de abril de 1895.

Capital Federal, 3 de fevereiro de 1897, 9º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Joaquim D. Murtinho.

DECRETO N. 2.454 — DE 3 DE FEVEREIRO 1897

Publica a adhesão do Governo Peruano á convenção relativa á permutação de encomendas postaes, concluida em Vienna a 4 de julho de 1891

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil faz publica a adhesão do Governo Peruano á convenção relativa á permutação de encomendas postaes, concluida em Vienna a 4 de julho de 1891, segundo a communicação do Governo Federal Suisso, de 5 de janeiro deste anno, ao Ministerio das Relações Exteriores, cuja traducção official este accompanha.

Capital Federal, 3 de fevereiro de 1897, 9º de Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.

Dionysio E. de Castro Cerqueira.

Traducção

Berna, 5 de janeiro de 1897.

Sr. Ministro — Temos a honra de informar a V. Ex. que, por nota datada de 16 de dezembro proximo passado, a Legação do Perú nos communicou a adhesão do seu Governo, a começar do 1º de fevereiro de 1897, á convenção relativa á permutação de encomendas postaes, concluida em Vienna a 4 de julho de 1891.

Temos o Governo Peruano ao mesmo tempo pedido autorisação para fazer uso da faculdade delectrar uma sobretaxa de 75 centimos

pelas encomendas postaes provenientes ou destinadas ás suas repartições, chamamos a sua attenção para o facto de que, nessas condições, o seu pedido de adhesão não pôde ser já admittido para o 1º de fevereiro proximo, mas que, nos termos do § 2º do art. 18 da convenção relativa á permutação das encomendas postaes, esse pedido deve ser por nós submettido a todos os paizes contractantes e só poderá ser considerado como ajustado si, dentro do prazo de seis mezes, nenhuma objecção for apresentada.

Notificamos, por consequencia a V. Ex. o pedido do Governo do Perú e aproveitamos a occasião para vos renovar, Sr. Ministro, as seguranças de nossa alta consideração.

Em nome do Conselho Federal Suisso:

O Presidente da Confederação, *Deucher*.

O Chanceller da Confederação, *Ringier*.

Sua Ex. Sr. Ministro dos Negocios Estrangeiros dos Estados Unidos do Brazil — Rio de Janeiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Justiça

Expediente de 4 de fevereiro de 1897

Concederam-se as seguintes licenças:

De 60 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 25 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263A, de 10 de fevereiro de 1893, ao tenente da Brigada Policial Antonio Alvaro Procopio da Costa, para tratar de sua saúde;

De um anno, nos termos do art. 28 do decreto n. 1.134, de 6 de abril de 1854, ao tenente da 1ª companhia do 2º batalhão da reserva da Guarda Nacional desta Capital Antonio Joaquim da Costa, para tratar de negocios de seu interesse.

—Autorisou-se:

Ao general commandante superior da Guarda Nacional desta Capital, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a conceder guia de mudança ao alferes da 3ª companhia do 3º batalhão de infantaria Alfredo Motta, que pretende fixar residencia na capital do Estado de Pernambuco;

Ao coronel commandante da Brigada Policial a dar baixa do serviço ao cabo de esquadra Domingos José Teixeira e ao soldado Victor Affonso Fernandes de Faria, visto terem sido submettidos á inspecção de saúde e julgados incapazes do serviço das armas.

—Remetteu-se:

Ao chefe de policia, para infarmar, o requerimento em que Francisco José da Cunha Leal e João Carlos de Oliveira Rosario, socios componentes da firma Cunha Leal & Comp., pedem permissão para admittir como socio da dita firma o cidadão José Pinheiro Guimarães;

Ao coronel commandante da Brigada Policial, tambem para informar, o requerimento em que o soldado Miguel Aló, allegando achar-se enfermo, pede baixa do serviço;

Ao presidente do Estado de S. Paulo, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.881, de 7 de março de 1888, o termo de obito do piloto José Arnaldo Ferreira, aviado a bordo da barca nacional *Stella-Belmar*, em viagem de porto de Bronsiwick para o de Santos.

Ao major Antonio José Barreiros, ex-director da colonia correcional dos Dous Rios, cópia do officio da commissão de liquidação da referida colonia, para que se defenda das accusações nelle contidas, sendo marcado para esse fim o prazo de quinze dias a contar desta data.

— — —
POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 5 do corrente foi nomeado o tenente Carlos Frederico Pamplona para o cargo de inspector seccional da 5ª circumscripção urbana.

— — —
Directoria do Interior

Expediente de 4 de fevereiro de 1894

Foram naturalizados cidadãos brasileiros o súbdito portuguez Tito José Evangelista, o austriaco Paolo Meneghetti e o inglez William Holmes.

— Declarou-se ao engenheiro chefe da commissão incumbida da construcção do Lazareto em Tamandaré que se providencia afim de que, na Alfandega do Estado de Pernambuco, seja posta á sua disposição a quantia de 200.000\$ para occorrer ás despezas com a construcção, montagem e funcionamento do mesmo lazareto.

— Remetteram-se á Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios do Hospital Maritimo de Santa Izabel, relativos aos dias 29 a 31 de janeiro proximo findo e a 1 de fevereiro corrente.

— — —
Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 1 de fevereiro de 1897

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que :

Se pagu-m :

Mensalmente, até ulterior deliberação, ao Dr. José Joaquim do Carmo, de conformidade com o art. 79 do Regulamento approvedo pelo decreto n. 1.652, de 15 de janeiro de 1894, a gratificação de 200\$ a que tem direito pela regencia interina da cadeira commum de historia universal do Gymnasio Nacional, em substituição do proprietario da mesma cadeira, bacharel João Ribeiro, que se acha em commissão na Europa.

As folhas, relativas ao mez findo :

Das gratificações dos empregados de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, a importancia de 590\$000 ;

Do salario dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, na de 120\$000 ;

Do salario dos serventes da Repartição da Policia desta Capital, na de 499\$998.

As contas :

De 150\$, do serviço do photographar, calar e de pessoas desconhecidas feito no mez findo por Arthur de Pinho Carvalho ;

De 1.250\$, do aluguel relativo ao mez passado, dos predios occupados pelo Tribunal Civil e Criminal ;

De 310\$, de fornecimentos feitos, em janeiro findo, á Bibliotheca Nacional.

Seja indemnizado o porteiro do juizo seccional do Districto Federal da quantia de 25\$, das despezas por elle feitas durante o mez passado com o asseio do predio em que funciona aquelle juizo ;

Seja adeantada ao porteiro da Corte de Appellação a quantia de 100\$ para occorrer ás despezas de prompto pagamento, durante o actual exercicio, devendo o mesmo porteiro prestar contas do adiantamento anterior, autorisado por aviso n. 1.277, de 16 de abril de 1896 ;

Seja posta na Alfandega do Estado de Pernambuco, á disposição do chefe da commissão encarregada das obras do Lazareto de Tamandaré, tenente-coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar, a quantia de 200.000\$ para occorrer ás despezas com a conclusão, montagem e funcionamento do mesmo lazareto.

— Transmittiu-se ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes :

Cópia do contracto celebrado pela Repartição da Policia desta Capital com José Borges de Freitas, para o arrendamento de um predio, sito no largo da Matriz, em Irajá, destinado ao estabelecimento de um posto policial, mediante o aluguel mensal de 50\$000 ;

O processo que deu lugar á expedição dos titulos que reconhecem o direito de D. Gertrudes de Attayde Martins, viuva do procurador geral da Republica, Antonio de Souza Martins, á pensão annual de 1:800\$ e do cada uma de suas filhas Adalgisa, Hormisda, Iba e Theonilla a de 450\$, a partir de 25 de dezembro ultimo, data do fallecimento daquelle contribuinte.

— Declarou-se ao chefe de policia desta Capital ficar approvedo o contracto celebrado com José Borges de Freitas para o arrendamento do predio do largo da Matriz, em Irajá, destinado a um posto policial.

— — —
Ministerio da Fazenda

Circular n. 10 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1897.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para os devidos effeitos, que o exercicio dos empregos de Fazenda é incompativel com os dos cargos policiaes ou quaesquer outros, cujas funcções possam ser desempenhadas durante as horas do expediente. — *Bernardino de Campos.*

Circular n. 11 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1897.

Recomendo aos Srs. inspectores das Alfandegas da Republica que, de ora em diante, quando se apresentarem a despacho armas e munições, ouçam previamente os commandantes dos districtos ou guarnições militares da União. — *Bernardino de Campos.*

— — —
Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 1 de fevereiro de 1897

Expediente do Sr. director :

A' Delegacia do Thesouro, em Londres :

N. 24 — Remettendo por cópias os decretos de 6 de janeiro ultimo, pelos quaes foram nomeados os enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios em disponibilidade, bchareis Julio Henrique de Mello e Alvim e José de Almeida Vasconcellos, para exercerem os seus cargos, o primeiro no Chile e o segundo em Venezuela ; removidos, do Chile para a Republica Argentina o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, bacharel Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, e da Bolivia para a Republica Oriental do Uruguay, o funcionario de igual categoria bacharel Alberto Fialho ; promovido a enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Bolivia o 1º secretario da legação dessa cidade, Eduardo Felix Simões dos Santos Lisboa ; exonerados, do cargo de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Republica Oriental do Uruguay, o Dr. José Thomaz da Porciuncula, e do mesmo cargo em Venezuela, o bacharel Henrique Mamede Lins de Almeida, que foi posto em disponibilidade

— A' Recebedoria :

N. 48 — Concedendo o credito de 1.263\$, para effectuar as restituções de impostos relativos aos exercicios de 1891 e 1895, no corrente, conforme a relação, que acompanhou o officio n. 33, de 7 de agosto do anno passado.

— A' Caixa de Amortisação :

N. 49 — Remettendo, para a devida inscripção, a relação n. 138 de possuidores de apólices nominativas de 1.000\$ e juro de 5% do empréstimo de 1895 ;

— A' Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Industria :

N. 50 — Declarando, em resposta a officio n. 33, de 29 de janeiro ultimo, que o ex-engenheiro de 2ª classe da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, Octavio Fernandes Torres, soffreu o desconto em seus vencimentos, durante todo o anno de 1896, das contribuições para o montepio dos funcionarios publicos, segundo consta da respectiva folha de pagamento.

N. 51 — Idem, em resposta ao officio n. 53, de 26 do mez passado, que o engenheiro-fiscal de 2ª classe da extincta Inspectoria Geral das Estradas de Ferro, Francisco Baptista do Nascimento, soffreu o desconto em seus vencimentos, durante o anno de 1896, das contribuições para o montepio dos empregados publicos, conforme se vê da quarta folha de pagamento a funcionarios de diversas repartições do Ministerio da Industria.

N. 52 — No mesmo sentido, em resposta ao officio n. 39, de 21 do mez passado, e em relação a João Francisco da Cruz e Arsenio Theodorico Pinto, ex-continuo e ex-guarda da extincta Inspectoria Geral das Terras e Colonisação.

N. 53 — Respondendo ao officio n. 35, de 21 do mez passado, em que pede de informar si os engenheiros fiscaes da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, Olegario Hierculano da Silveira Pinto e João Maria de Almeida Portugal Junior, acham-se em dia com o pagamento das contribuições para o montepio dos funcionarios publicos ; cabo declarar que, da folha de pagamento de 1896, apenas consta o nome do primeiro, de cujos vencimentos foram descontadas durante o anno dito as allucidas contribuições.

— A's Delegacias Fiscaes :

Do Pará :

N. 5 — Concedendo o credito de 10.000\$, afim de occorrer ás despezas feitas pela consignação — Pessoal — da verba — Companhias Militares — do Ministerio da Guerra, orçamento de 1896.

N. 6 — Exigindo a certidão de obito do 1º escripturario da Alfandega dessa cidade, Luiz Cicero de Magalhães, que não acompanhou o processo, a que se refere o officio n. 16, de dezembro do anno passado,

De Therezina :

N. 2 — D'volvendo o balanço do mez de fevereiro do anno passado, para fazer corrigir, incluindo o resumo da despeza e a explicação da receita, que não contém, o remetter com urgencia ao Thesouro, bem como os subsequentes até dezembro ultimo.

Da Bahia :

N. 13 — Declarando que as alfandegas, sendo repartições fiscaes, não são obrigadas a recolher diariamente ás delegacias os saldos disponiveis que tiverem em cofre.

— A's Alfandegas :

De Manaus :

N. 5 — Concedendo á verba — Comissões de Limites — do Ministerio das Relações Exteriores o credito de 81.000\$, para, no corrente exercicio, occorrer ao pagamento das gratificações, que competem ao pessoal da commissão de limites entre o Brazil e a Bolivia.

De Pernambuco :

N. 13 — Idem o de 103\$, á verba — Exercicio findo — do Ministerio da Fazenda, orçamento de 1896, para pagamento á Companhia Pernambucana de Navegação do que se lhe deve por serviços prestados em 1894.

De S. Paulo :

N. 11 — Idem a de 333\$870, idem, para pagamento á S. Paulo Railway Company, Limited, do que se lhe deve de passagens fornecidas em 1895.

Do Rio Grande do Sul :

N. 6 — Idem o de 611\$500, para pagamento a Joaquim Domingos Peçeira do 50 taboas fornecidas para serviço da marinha, em outubro do anno passado.

Dia 5

oria:
netando, afim de tomar conhecimento e providenciar como de direito, a todos os diversos bancos e companhias de ordem a restituição da diferença relativos ao anno de 1895.

ega do Rio Grande do Sul:

olveu o processo que acompa-
n. 203, de 21 de agosto do
e movimento a restituição de
poliente reclamada por Obero,
p. recomen lo que explique a
exigencia que se nota entre a
300\$233, em que importa a
ação, como se vê do officio allu-
50\$313, que se acha indicada
e o acompanhou e que não com-
a certidão ell: annexa, porque
uas parcelas é de 4:50\$35.

erimentos despachados

a 4 de fevereiro de 1897

Rilcero Braga, pedindo a aver-
ança de nome a que procedeu
ibeiro da Silva Braga. — Exhiba
s de que trata o parecer fiscal.
ugusta Dias da Silva, viuva do
Julio Dias da Silva, pedindo a
o imposto de 2 %, indevida-
do dos vencimentos de seu ma-
ça exigencia dos pareceres.
a de Alcantara Camargo, viuva
da armada Manoel Innocencio
o, pedindo a reversão para seus
s da meta do montepio que
mento certidão do titulo, que
do em 18 de outubro de 1893.

ia das Rondas Publicas

e de 1 de junho de 1897

tor:
ra, declarando ter sido appro-
o aforamento dos terrenos de
erescidos da ilha do Rijo, re-
Companhia Industrial de Dyna-

loga do Pará, remettendo o ti-
a do conferente José Olympio

a da Boa Vista, declarando: 1º,
conta do debito do alferes Ma-
le Mesquita, inquilino do pro-
situado á rua Quinta n. 3) A.
do executivamente, caso não
gar em prazo razoavel que lhe
que deve ao actual inquilino,
o Antonio Garcia, marcar alu-
seja inferior ao que está arbi-
em desta directoria n. 25, de 16
1892 e oxigir que apresente
etermina a mesma ordem, den-
quo pôd: ser de 10 dias.

Dia 5

gas:
Janeiro, communicando que o
approva a proposta feita pelo
p, Laurentino Pinto de Araújo
adio João Severiano da Foun-
a ajudante;

ric), communicando que o Sr.
azenda deferiu o requerimento
nta Administrativa da Santa
cordia pelu isenção de direi-
neros, fazendas, objectos do ex-
cirurgia destinados aos estabe-
cargos da mesma Santa Casa, de-
lacs artigos ser isentos dos di-
de consumo, na firma do ar-
n. 48, de 10 de dezembro

communicando que o Sr. minis-
a conceder isenção de direitos
o material necessario para as
companhia do Queimado projecta
anno nos encanamentos e ser-
ras.

— A' Collectoria de Itaperuna, declarando
que as multas em que incorreram diversos ne-
gociantes desse municipio, que deixaram de
tirar no passado os cios as licenças para o
commercio do fumo, são de 100\$ a 200\$, eleva-
das porém, no dobro si não foram satisfeitas
dentro de 15 dias contados da data da inti-
mação, nos termos do art. 24 do regulamento
n. 2.216 de 16 de janeiro de 1893, e clausula 25
instruções de 17 de dezembro de 1893, pel-
que devem os mesmos negociantes ser com-
pactos a entrar com as diferenças entre as
de 10 %, que foram impostas e as acima ci-
tadas, conforme a infracção; declarando tam-
bem que, si os negociantes não cumprirem,
deve encher os talões na época marcada na
clausula 14 das ditas instruções e remet-
tel-os á Directoria do Contoneioso para a co-
brança executiva, ficando sciende de que as
multas de 100\$ e 200\$ si devem ser appli-
cadas áquelles que pagaram a licença depois
de esgotado o prazo a que se refere a cir-
cular n. 4, de 25 de fevereiro de 1893, e que
qualquer individuo que comee seu negocio só
está sujeito ás multas acima referidas si não
cumpir o art. 20 do citado regulamento.

RECEBEDORIA

Requerimentos de pachedos

Dia 5 de fevereiro de 1897

Companhia Ferro Carril do Jardim Bota-
nico. — Restituam-se 6:020\$000.

Sociedade Anonyma Gazeta de Noticias. —
Restituam-se 2:000\$000.

Banco da Republica do Brazil. — Resti-
tuam-se 36:979\$860.

Companhia Centros Pastoris do Brazil. —
Restituam-se 3:134\$638.

Antonio Alfredo Habbert. — Restituam-se
12\$000.

Joaquim Lopes Macieira Junior. — Recti-
fique-se.

J. Moreira da Silva. — Exonerado do 2º se-
mestre do exercicio de 1896.

Gouvêa & Pinto — Mostre-se quite da li-
cença de fumo.

João Manoel Pereira. — Satisfaça a ex-
igencia.

Antonio da Rocha. — Idem.

J. J. Dias Corrêa. — Elimino-se.

Tavares, Corrêa & Comp. — Idem.

Francisco da Silveira Rodrigues. — Idem.

José Cobey Iglesias. — Transfira-se.

Francisco Silvestre Ferreira. — Idem.

Ministerio da Guerra

Exp'diente de 29 de janeiro de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, remettendo, para
os fins convenientes e em additamento ao
aviso de 27 do corrente, a classificação do
credito no exercicio de 1897, á Contadoria
Geral da Guerra, para occorrer ás despezas
miutas de prompto pagamento nos estabele-
cimentos militares.

— Ao Ministerio da Marinha, remettendo,
com os papeis que acompanharam o aviso
n. 1.193, de 3 de setembro ultimo, e em que
o Tenente reformado e capitão-tenente ho-
norario da armada Collatin Marques da
Souza, onpragado no Quartel General da
Marinha, pede pagamento do soldo da pi-
tente em que se acha graduado e das etapas,
de accordo com o que percebem os officiaes
honorarios que servem no Quartel-General do
Exercito, a informação, por cópia, prestada
a tal respeito pela Contadoria Geral da
Guerra.

— Ao presidente do Tribunal de Contas,
transmittindo, afim de resolver a respeito, os
papeis em que Domingos Fernandes Pinto,
construtor dos peões e outras obras na ilha
do Boqueirão, pelu pagamento da quantia
de 83:215\$805, despenhili naquello serviço,
assumpto esse de que tratam as informações
prestadas pela Contadoria Geral da Guerra e
que lhe foram enviadas com aviso de 29 do
mez findo.

— A' Dolegacia Fiscal do Thesouro Fede-
ral em Santa Catharina, remettendo o requere-

rimento e mais papeis em que o major gra-
duado reformado do exercito Pompeu de
Souza Ararigboia pede que seja reconhecida
e relacionada a divida de mais uma quota a
que se julga com direito, a contar de 30 de
agosto de 1893 a 31 de dezembro de 1895,
para que a mesma delegacia reconheça, pro-
cesse e liquide aquella divida, procedendo
tambem aos demais requisitos da lei, afim de
ser opportunamente o referido official pago
do que for de direito.

— A's alfandegas:

De Macieió, declarando, para os fins conve-
nientes, que o tenente reformado do exercito
Antonio de Carrascosa não pôde contribuir
para o montepio militar por ser official da
Guarda Nacional, reformado com aquellas
honras em consequencia de ferimentos rece-
bidos em combate durante a revolta de 6 de
setembro de 1893 e de conformidade com o
disposto no aviso do Ministerio da Fazenda de
25 de fevereiro do anno findo, devendo
aquelle official roquerer ao mesmo ministe-
rio a restituição da importancia que lhe foi
descontada;

De Santos, declarando que, tendo sido reco-
lhida á mesma alfandega a quantia de
2:518\$, producto da venda da polvora ava-
riada existente no deposito de artigos belli-
cos naquella cidade, segundo communica o
commandante do 4º districto militar em offi-
cio n. 1.861, de 28 do mez findo, dirigido ao
quartel-mestre general, deva a referida
quantia ser escripturada como receita even-
tual do exercicio de 1896.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Mandando:

Declarar ao inspector geral do serviço sa-
nitario do exercito, em solução ao seu officio
n. 1.054, de 25 de novembro ultimo, dirigido
á mesma repartição, que deve ser lavrado
o contracto com o Dr. Arthur de Castro para
o aluguel, pelo preço mensal de 150\$, de uma
casa de sua propriedade em S. João d'El-
Rei para servir de enfermaria militar, in-
cluindo-se no mesmo contracto a clausula de
ser por um anno, podendo o Governo rescin-
dilo ou renovar-o por igual prazo sem au-
mento de preço;

Providenciar para que o destacamento
de 50 praças do 1º batalhão de engenharia,
que se acha na Escola Militar desta capital,
seja elevado a 67, afim de que as 10 praças
excedentes áquella numero fiquem á disposi-
ção do presidente da Commissão Technica Mi-
litar Consultiva para auxiliarem o exame do
armamento Mauser no Arsenal de Guerra. —
Communicou-se ao presidente da Commissão
Technica Militar Consultiva.

Servir na guarnição do Estado de Sergipe
o alferes Rogaciano Gonçalves Barroso, do 7º
batalhão de infantaria, e no contingente que
se acha no Estado do Espirito Santos o sol-
dado Arthur Arisira, ambos alumnos da Es-
cola Militar desta capital, á qual deverão se
apresentar na época da abertura das aulas,
conforme pelem. — Communicou-se á Escola
Militar.

Contar do 19 de fevereiro de 1894 a data
de praça do cabo de esquadra do 22º batalhão
de infantaria Manoel Thomaz Gavalcanti, con-
forme pediu.

Transferindo:

Do 13º regimento de cavalleria para o 7º da
mesma arma, o alferes Guilherme Firmino
Ligorio Ribeiro Doria;

Para a Escola Militar do Rio Grande do Sul,
a licença concedida, por portaria de 20 de o-
vembro ultimo, ao alferes do 32º batalhão
de infantaria José Pedro do Couto, para no cor-
rente anno se matricular desta Capital.

Concedendo licença, para no corrente anno
se matricular nas escolas do Exercito, si
houver vagas e satisfizerem as exigencias re-
gulamentares, ao alferes do 22º batalhão de
infantaria Eduardo Neves, ao aprendiz do
Arsenal de Guerra do Estado da Bahia Ar-
thur Pinto da Silva e aos paizanos Alfredo
Alvaro Corrêa e João Netto Carneiro Leão, na
Escola Militar desta Capital; aos alferes do
15º batalhão de infantaria Francisco Barreto
de Menezes e José Augusto Soares, ao sol-

dado do 1º batalhão de infantaria Antonio Aristides Hollanda e ao paizano Francisco Martins de Oliveira, na do Estado do Ceará. —Communicou-se a Escola Militar desta Capital.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General:

Mandando declarar ao commandante do 4º districto militar:

Que devem Souza Sampaio e Leite, negociantes em S. Paulo, exhibir os pedidos relativos ao fornecimento que allegaram ter feito ao 3º regimento de artilharia, afim de que, á vista dos mesmos pedidos sejam passadas por este corpo as livranças, as quaes serão examinadas e processadas pela Contadoria Geral da Guerra depois da redução dos preços dos artigos reputados com taxa elevada, ponderando-se-lhe, que as contas juntas ao requerimento daquelles negociantes, de 27 de março de 1896, na importancia de 281\$530, parecem ser duplicata das annexas ao primitivo e referentes aos mezes de setembro a dezembro de 1895, porque consignam os mesmos artigos e as mesmas quantidades;

Que é approvada a deliberação que tomou, segundo communicou em seu officio n. 1.861, de 28 de dezembro ultimo, dirigido á mesma repartição, de mandar remover do deposito de artigos bellicos, na cidade de Santos para a casa situada na praia do Boes, a pólvora e outros inflammaveis alli existentes e vender em hasta publica a pólvora que se achava avariada, fazendo recolher á Delegacia Fiscal daquella cidade o producto dessa venda, deduzida a quantia que despendeu com transporte e annuncios.

— Ao commandante do Collegio Militar, declarando, para os fins convenientes e em solução ao seu officio n. 1.223, de 22 de setembro, que de accordo com o disposto no art. 64 do respectivo regulamento, se permite ao alumno desse collegio Aristides de Almeida Beltrão, prestar em março vindouro exame de geometria.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 5 de fevereiro de 1897

Engenheiro Francisco Baptista do Nascimento, engenheiro Octavio Fernandes Torres, engenheiro Olegario Herculano da Silveira Pinto, João Francisco da Cruz e Arsenio Theodosio Pinto, pedindo permissão para continuar a contribuir para o montepio dos empregados deste ministerio.—Deferidos.

Engenheiro João Antonio de Araujo e Vasconcellos, pedindo identica permissão.—Junta guia passada pelo prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Engenheiro João Maria de Almeida Portugal Junior.—Compareça nesta directoria.

Directoria Geral da Industria

Movimento de immigrantes nas hospedarias:

Da Ilha das Flôres:

Dia 5

Existiam 11 immigrantes. Entraram dous italianos vindos da ilha do Carvalho.

Sahiram seis hespanhoes para S. Paulo. Existem sete immigrantes.

O estado sanitario é bom, não existindo doente algum.

De Pinheiro: Não existem immigrantes. O estado sanitario é bom.

Directoria Geral da Industria.—2ª Secção, 5 de fevereiro de 1897.—F. Silva, chefe interino.—Visto—A. Fernandes, director geral interino.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 3 de fevereiro de 1897

Circular n. 3 — Aos administradores dos Correios da União.

Recommendo-vos que empregueis maxima urgencia na remessa para esta directoria, das notas relativas ás penalidades impostas por essa administração ao seu pessoal, afim de proseguir na mesma directoria o trabalho de assentamentos dos empregados postaes, serviço esse que se acha muito atrasado, devido á demora de algumas administrações em fazerem de prompto as communicações, que a tal respeito lhes cumpre; o que vos tenho por muito recommendado.

Saude e fraternidade.—O director geral, E. A. Victorio da Costa.

—Foram supprimidas as agencias da Nova Cruz e S. Bento, no Estado do Rio Grande do Norte.

Requerimentos despachados

Joaquim do Amaral Fontoura, praticante da Contadoria Geral, pedindo restituição da certidão de exames, que apresentou por occasião do concurso realizado nesta repartição em 1895.—Fornecam-se certidões dos documentos que pede.

Antonio Marcial Junior, praticante da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude.—Concedo.

João de Sá e Benevides, praticante supplente da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo tres mezes de licença para tratar de pessoa de sua familia.—Concedo dous mezes.

Movimento de officios:

—Entraram 92 officios, das seguintes procedencias:

Districto Federal.....	29
S. Paulo.....	12
Matto Grosso.....	3
Goyaz.....	1
Rio Grande do Norte.....	1
Secretaria.....	4
Requerimentos.....	5
Secretaria Internacional....	10
Hespanha.....	14
Portugal.....	13
	92

—Sahiram 63 officios, assim distribuidos:

Districto Federal.....	14
S. Paulo.....	7
Espirito Santo.....	1
Pará.....	1
Lisboa.....	8
Bruxellas.....	1
Madrid.....	4
Cologne.....	1
Washington.....	1
Pariz.....	1
Roma.....	16
Buenos Aires.....	2
Montevideo.....	1
Londres.....	2
Berlin.....	1
Alagôas.....	1
Minas Geraes.....	1
	63

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 3 do corrente:

Foram concedidos 15 dias de licença ao praticante supplente João Jovino Baptista da Rocha, para tratar de sua saude.

Por outras de 4 do corrente:

Foi exonerado por abandono de emprego, o praticante João Candido Fernandes de Barros.

Foi nomeado praticante, o praticante supplente Plotino Xavier de Alcantara.

Por outra de 5 do corrente:

Foram concedidos 15 dias de licença ao carteiro supplente, Carlos Fernandes Ribeiro Guimarães, para tratar de sua saude.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Relação das actas da eleição real de dezembro de 1896 em te recebidas pela Secretaria da Deputados, desde 5 até 13 de 1897

DISTRICTO FEDERAL

1º DISTRICTO

Gloria, 3ª, 14ª e 15ª — Lagôa, 3ª — Santa Rita, 1º districto, 3ª e 4ª — Cto, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª — Candelaria

2º DISTRICTO

Sant'Anna, 1º districto, 2ª, 4ª, 10ª e 11ª; 2º districto, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª — São José, 1ª, 2ª e 4ª — Espirito Santo, 5ª — Sacran districto, 11ª; 2º districto, 5ª — Santo

3º DISTRICTO

Engenho Velho, 2º districto, 2ª, Engenho Novo, 1º districto, 4ª — Paqueta, 1ª e 2ª — Jacarepagu Inhaúma, 3ª, 4ª, 5ª e 10ª — Guar districto, 1ª e 2ª; 2º districto, 1ª e 2ª

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1º DISTRICTO

Capivary, 1ª, 2ª e 4ª — Saquare districto, 1ª; 2º districto, 1ª, 4ª e 5ª — Petropolis, 1ª e 2ª — S. Gonzalo, 1ª, 2ª e 3ª; 3º districto, 1ª e 2ª — 2º districto, unica; 5º districto, unica — Rio Bonito, 1º districto, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª — Araruama, 2ª — Barra de S. Dourado) — Maricá, 1º districto, 1ª districto, 1ª — Cabo Frio, 5ª — Itabo districto, 3ª, 4ª, 5ª e 8ª; 2º districto, 3ª districto, unica; 4º districto, 1ª

2º DISTRICTO

Bom Jesus do Itabapoana (?) Barra, 3º districto, unica; unica; 5º districto, 5ª — Itaperuna, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 12ª (Lage de Muria 16ª e 17ª (Natividade do Carango 20ª (Santo Antonio do Carango) (Santo Antonio de Itabapoana) — Magdalena, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª (Macahé; 5º districto, 1ª e 2ª; 7ª e 8ª; Campos, 1º districto, 1ª; 1ª, 2ª, 4ª e 5ª; 3º districto, 1ª e 2ª — Cto, 1ª (em duplicata), 2ª (em d 6º districto, unica; 7º districto districto, 3ª; 10º districto, 1ª, 2ª districto (?); 12º districto, 1ª e 2ª; 2ª; 14º districto unica; 15º districto

3º DISTRICTO

S. Fidelis, 1ª e 2ª; unica em ocára, 1ª, 2ª e 3ª; unica em T Carmo, 2ª (cidade) — Santa Maria 1ª e 2ª (S. Sebastião do Alto) unica, (S. João do Paraíso) — Bon Santo Antonio de Padua, 1ª, 2ª, 1ª e 2ª (Santa Cruz de Monte Al rangatú); unica (Apembé); 1ª e 3ª — Duas Barras — 1ª, 2ª e 3ª — C (cidade); 2ª (Cordeiro); 1ª e 2ª (S Floresta) — Macuco, unica.

4º DISTRICTO

Iguaçu — 1º districto, 1ª e 2ª; 1ª e 2ª — Itaguahy, 1º districto, 3ª cto, 1ª e 2ª Vassouras, 6º districto delo); 7º districto, 1ª (Belém); 7ª — Pirahy, 1º districto, 2ª — Sapu districto, 2ª.

5º DISTRICTO

Barra do Pirahy, 1ª e 2ª (cidade José do Turvo), unica (Mende ratiba, unica (Nossa Senhora da Thereza, unica (S. José de Tab dos Reis, 1º districto, unica; unica; 4º districto, unica; 5º dist — Valença, 1º districto, 2ª; unica nhora da Piedade de Ipiabas); 5ª e 2ª; 6º districto, 1ª e 2ª; 1ª de

districto, 1ª, 2ª e 3ª — Paraty, 2ª e 3ª; 4ª (Paratymirim)—Barra, 2ª, 3ª e 4ª (S. Sebastião), unica (nto); unica (Quatis), unica (Di- (S. Joaquim), 9ª (Amparo) — São s, 1ª (cidade), 1ª (Passa Tres), al de S. Sebastião)—Rezende, 1ª 1ª; 2º districto, unica (Campos districto, 1ª e 2ª (Campo Bello), Real); 1ª (Santa Anna dos To- 2ª (Vargem Grande).

S. PAULO

1º DISTRICTO

Vorte da Sé, 1ª e 3ª—Nossa Senhora, 2ª—Santa Ephigenia, 1ª—Villa unica — S. Bernardo, 3ª e 4ª—na, unica—Atibaia, 2ª, 4ª (Campo to Amaro, 1ª e 2ª—Una, 1ª e 2ª, 2ª, 3ª e 4ª—Itapeperica, 1ª, 2ª, 3ª ery, 2ª e 3ª—Itanhaen, unica — rralinho, 1ª e 2ª—Iguape, 1ª, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Conceição dos unica.

2º DISTRICTO

ie, 1ª, 2ª e 3ª, 4ª (Bairro Alto) —, 2ª, 3ª e 4ª—Lagoinha, 1ª e 2ª—, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Santa Isabel, 1ª; —S. Bento do Sapucahy, 1ª, 2ª, 3ª nto Antonio do Pinhal) — S. José, 1ª, 2ª e 3ª; unica (S. Francisco, Sebastião, 1ª e 2ª—Parahybuna, 4ª—Santa Branca, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª do Parahytinga, 2ª—Buquira, a-Bella, 1ª e 2ª—Patrocínio de l, 1ª—Caraguatatuba, 1ª.

3º DISTRICTO

1ª (S. João Baptista)—Rio Bonito, aia)—Villa do Vieira do Piquete, a, 3ª—Taubaté, 1ª e 7ª—Cunha, 1ª, (Campos Novos)—Pinhambonhan- —Pinheiros, 1ª e 2ª—Cruzeiro, estação do Cruzeiro)—Lorena, 1ª, 1ª—Guaratinguetá, 1ª, 2ª, 3ª, 5ª,

4º DISTRICTO

—Ribeirão Branco, unica—Santa Rio Pardo, unica—Pilar, unica— grande, 5ª—S. Miguel Archanjo, rehy (1ª ou 3ª?)—Itapetininga, 4ª —Lavrinhas, 1ª e 2ª—Santo Anto- Vista, 1ª e 2ª—Pirajú, 1ª, 2ª e 3ª l do Paraizo, 1ª e 3ª, 4ª (Appare- ão Bonito, 3ª—Santa Cruz do Rio 2ª, 3ª e 4ª—Espírito Santo da Boa- 2ª e 3ª—Apialy, 1ª, 2ª e 3ª—Avaré, pírito Santo do Turvo, unica—, 4ª e 5ª—Capão Bonito do Parana- 2ª e 4ª—Campos Novos do Para- 1ª e 2ª—S. Pedro do Turvo, 1ª e a e 2ª—Fartura, 1ª e 2ª—Faxina, Rio Bonito, 1ª, 2ª e 3ª—Sorocaba, mpo Largo de Sorocaba, 1ª e 2ª—, 1ª e 2ª—Botucatu, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Rio Verde, 1ª e 2ª, e do Taquary)—Ribeirão Verme-

5º DISTRICTO

1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Belém do Descal- 3ª e 4ª—Porto Ferreira, unica— 1ª—Campinas, 6ª (Vallinhos) —

6º DISTRICTO

s do Pinhal, 1ª e 3ª—Barretos, —Bariry, 1ª e 2ª—S. João do Rio 5ª, (Anapolis), 6ª—Morro Pel- Vista das Pedras, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª — 1ª e 2ª, (Santa Maria)—Arara- —Jaboticabal, 1ª, 2ª e 3ª—Capi- Piracicaba, 1ª — Brotas, 3ª e 4ª ptista do Dourado)—Limeira, 1ª, —Bebedouro, 1ª, 2ª e 3ª—Pitan- e 2ª.

7º DISTRICTO

2ª—S. Simão, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª— Rio Pardo, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Espí- do Pinhal, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Casa 2ª e 3ª—Carmo da Franca, 1ª, 2ª e 3ª —S. João da Boa Vista, 4ª (Var-

gem Grande)—Ribeirão Preto, 3ª, 6ª e 7ª (Sertãozinho)—Batataes, 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª (Ilha Grande)—Franca, 2ª, 3ª, 4ª, e 8ª (S. Se- bastião da Ponte Nova)—Santa Rita do Pa- raizo, 1ª, 2ª e 3ª—Santa Cruz das Palmeiras, 1ª e 2ª.

MINAS GERAES

1º DISTRICTO

Ouro Preto, 1ª (Antonio Dias) — 1ª, 2ª e 3ª (Cachoeira do Campo), unica (Santo An- tonio do Leite), 1ª e 2ª,(Santo Antonio da Casa Branco), unica (Antonio Pereira), unica, (S. Gonçalo de Amaranter)—Queluz, 2ª (Redondo), 1ª e 2ª (Santo Antonio de Itape- rava), unica (N. S. da Gloria), 1ª (Cattas Altas do Noruega), unica (S. José do Car- rapixo) — Marianna, 1ª e 2ª (Furquim), unica (S. Gonçalo de Ubá), 1ª e 2ª (Cachoe- ira do Brumado), unica (S. Sebastião)— Alvinopolis, 2ª (Alto sem Peixe)—Piranga, 2ª (cidade), unica (Sant) Antonio de Ca- lambá), unica (Conceição do Turvo), 3ª (Santo Antonio do Pirapetinga), unica (Porto Seguro), unica (Pinheiro)—Atre Campo, 1ª (cidade), 1ª e 2ª (Santo Antonio do Gramma), 1ª e 2ª (S. João do Matipó), unica (Santa Anna da Pedra Bonita), unica (S. José da Peira Bonita), 7ª (Santo Antonio do Matipo) —S. Domingos do Prata, 3ª e 4ª (Sant'Anna do Alidé)—Manhuassú, 1ª e 2ª (cidade), 1ª (Santa Helena), unica (S. Sebastião do Sa- cramento), 2ª (Poelirane), 2ª (Santa Philo- mena), unica (Sant'Anna do Manhuassú)— Caratinga, 1ª e 2ª (S. Francisco do Vermel- lho)—Ponte Nova, 1ª e 4ª (cidade), unica (Bomsucesso do Uruçú), 12ª (S. Pedro dos Ferro), 6ª e 7ª (Santa Cruz do Escalval)— Santa Barbara, 1ª (Rio de S. Francisco), 3ª (S. Miguel do Piracicaba), 6ª (Cattas Altas do Matto Dentro), 3ª (S. João do Morro Grande), 7ª (S. Gonçalo do Rio Abaixo), unica (Brumado), unica (Bom Jesus do Am- paro do Rio de S. João).

2º DISTRICTO

Barbacena, 5ª e 9ª (Santa Rita de Ibiti- poca), 10ª e 11ª (União), 11ª (Ilhéos), 12ª (Santo Antonio de Bertoga), 13ª (Santa Bar- bara do Tugurio) 15ª (Livramento), 17ª (Mello do Desterro), 19ª (S. Sebastião dos Torres), 20ª (Remedios), 21ª (S. Domingos do Monte Alegre)—Pomba, 2ª (cidade), 2ª (Tabeleiro do Pomba), 5ª e 6ª (Santo Antonio das Silveiras), 9ª e 10ª (Bomfim), 11ª (Bom Jesus do Tabeleiro), 13ª (Guarany), duas secções de Pirabba—Ubá, unica de Santo Antonio das Marianas—S. João d'El-Rei, 11ª (S. Francisco d'Assis do Onça), 13ª (Nossa Senhora do Nazareth), unica (S. Miguel do Capirú)—Prados, 3ª (Lagoa Dourada)—Entre Rios, 2ª (cidade), unica (Desterro), unica (Serra do Camacuan)—Oliveira, 2ª (cidade), unica (Sant'Anna do Jacaré), 7ª (Claudio), 8ª e 9ª (Japão).

3º DISTRICTO

Leopoldina, 2ª de Piedade (apenas cópia do termo de encerramento), 3ª (Thebas), 4ª (Campo Limpo), 5ª (Rio Pardo), 6ª (Piedade), 10ª (Santa Isabel)—S. João Nepomuceno, 1ª, 2ª e 3ª (Descoberto), unica (Taru-assú), unica (S. José do Cachoeiro)—Cataguazes, 2ª, 6ª (Cataguazino), 7ª (Sant'Anna), 12ª e 13ª (Santo Antonio do Muriahé)—S. Paulo do Muriahé, 1ª, 2ª e 3ª, e 1ª e 2ª (Boa familia), unica (Santo Antonio da Gloria), 1ª e 2ª (Bom Jesus da Cachoeira Alegre), 2ª (Dores da Vic- toria)—Palmas, 6ª (Tapirussú), 7ª (S. Se- bastião do Cachoeiro Alegre)—Carangola, 2ª, 1ª (Faria Lemos) 1ª, e 2ª (S. Francisco da Gloria), 1ª e 2ª (Tombo)—Viçosa, 1ª, 1ª e 2ª (Araponga), 1ª e 2ª (Coimbra), 1ª e 2ª (S. Miguel do Anta), 1ª e 2ª (S. Sebastião do Herval), 1ª e 2ª (Santo Antonio de Teixeira) —Rio Branco, 4ª (S. Geraldo).

4º DISTRICTO

Juiz de Fora, 11ª e 12ª (Agua Limpa), unica em Nossa Senhora da Conceição de Mathias Barbosa—Rio Novo, 1ª, 2ª e 4ª—Mar de Hespanha, 3ª (Engen. Novo), unica (em Santo Antonio d (Santo Antonio do Aventurei Parahyba,

13ª e 14ª (Sant'Anna do Pirapetinga)—Pal- myra, 3ª (Formoso), 4ª (S. João da Serra)— Lima Duarte, 2ª (cidade), 4ª (S. Domingos da Bocaina)—Rio Preto, 1ª e 2ª (cidade), 3ª (Tres Barras); 5ª e 6ª (Santa Barbara de Monte Verde), 8ª (Tabão), 9ª (Nossa Sen- hora da Conceição do Boqueirão), 10ª e 11ª (Santa Rita de Jacutinga).

5º DISTRICTO

Baependy, 2ª e 3ª (Caxambú), 6ª (Concei- ção do Rio Verde)—Ayruuoca, 1ª e 2ª (Ser- ranos), unica (Guapiara), unica (Santo An- tonio do Passa Vinte), unica (Bocaina), unica (Livramento), 1ª (Alagôa)—Turvo, 1ª e 2ª (cidade), 4ª (Bom Jardim), 5ª (Madro de Deus), 6ª (Piedade). Christina, 1ª e 2ª (cidade), 6ª (Viçosa) — Pedra Branca, 2ª (villa), unica (S. José do Alegre), unica (Maria da Fé)—Pouso Alto, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (Passa Quatro), 3ª (Sant'Anna do Capivary), 4ª, S. José do Picú)—Itajubá, 1ª, 2ª e 3ª (cidade), 6ª (S. Caetano da Vargem Grande)—S. José do Paraio, 1ª, 3ª e 4ª —Ouro Fino, 2ª—Jaguary, 2ª e 3ª (cidade) —Cambuhy, 2ª (cidade), unica (Corrego).

6º DISTRICTO

S. Gonçalo do Sapucahy, 7ª —Lavras, 5ª (Luminarias), unica (Conceição do Rio Grande), 8ª, 9ª, 10ª e 11ª (Parões), 12ª e 13ª (S. João Nepomuceno) 17ª, (Santo An- tonio da Ponte Nova), unica (Rosario) — Tres Pontas, 1ª, 2ª e 3ª (cidade), 4ª e 5ª (Carmo do Campo Grande), unica (Sant'Anna da Vargem)—Santo Antonio do Machado, 2ª (cidade), unica (Carmo da Escaramuca)—Varginha, 2ª (cidade), 3ª e 4ª (Pontal) — 1ª e 2ª (Carmo da Cachoeira)—Alfenas, unica (Conceição da Boa Vista), 1ª e 2ª (Serra Negra), unica (S. João do Barranco Alto) —Caldas, 5ª e 6ª (Campestre), 1ª e 2ª (Caracol) —Bomsucesso, 6ª, (S. João Baptista), 4ª (Santo Antonio do Amparo).

7º DISTRICTO

Formiga, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª (cidade)— Itapeperica, 1ª e 2ª (cidade), 4ª (Espírito Santo), 6ª (S. Sebastião do Curral)—Inhaúma, 1ª, 2ª e 3ª (cidade), 4ª (Bom Despacho), 7ª (Saude)—Dores de Indaia, 1ª, 2ª e 3ª (ci- dade) — Abseté, 1ª e 2ª (cidade) — Carmo do Parnahyba, 1ª (cidade), 1ª e 2ª, (S. Fran- cisco das Chagas), 1ª e 2ª (S. Gathardo) —Araxá 1ª e 3ª (cidade) — Patrocínio, 9ª e 10ª (Abadia dos Dourados)—Dores da Boa Es- perança, 1ª, 2ª e 3ª (cidade).

8º DISTRICTO

Sabarà, 9ª (N. S. do Betim), 6ª (Con- tagem), unica (Raposos), 5ª (Vargem do Pantano), 1ª (Villa Nova de Lima) — Santa Luzia, 1ª (cidade), unica (Matosinhos), unica (Jaboticatubas, unica (Lagoa Santa), unica (Capim Branco) —Caethé, unica (N. S. da Penha), unica (Rossas Novas), unica (Taquarussú) —Curvello, 1ª e 2ª (cidade), 4ª (Morro da Garça), 14ª e 15ª (Trahyras), 6ª (Santa Rita do Cedro), 7ª (Almas), 8ª e 9ª (Santo Antonio da Lagoa)—Sete Lagoas, 3ª (Inhaúma), 1ª (Tabeleiro Grande), unica (Burity)—Pará, 2ª e 3ª (cidade), 7ª, 8ª e 9ª (Sant'Anna de S. João Acima), 11ª (S. Gon- çalo), unica (S. Joaquim das Bicas), unica (S. José da Varginha), 4ª e 5ª (Matheus Leme)—Bomfim, 1ª, 2ª e 3ª (cidade)—8ª (Rio Manso)—10ª e 11ª (Itaiyussú), 9ª (Brumado de Paraopeba), 14ª (Santa Cruz das Aguas Claras), 4ª (Santo Antonio de Vargem Ale- gre)—Pitanguy, 4ª (Abadia), 11ª (Concei- ção de Pompeu), e 12ª (?)

9º DISTRICTO

Serro, unica (S. Gonçalo)—Conceição, 1ª e 2ª (cidade), 3ª (Morro do Piar de Gaspar Soares), 6ª (S. Sebastião do Rio Preto), 7ª (S. José do Brejaúba)—S. Miguel de Gan- nhães, 1ª, 2ª e 3ª (cidade), 8ª e 9ª (Dores de Ganhães)—Feros, 3ª (S. Sebastião dos Fer- reiros), 5ª (Sete Cachoeiras), 8ª (Joanesia)— Itabira, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (cidade), 1ª (S. José da Lagoa), 1ª e 2ª (Santa Maria), 1ª (Carmo); 8ª (Antonio Dias Abaixo).

10º DISTRITO

Peçanha, 1ª e 9ª (S. João Evangelista).

12º DISTRITO

Uberaba, 2ª e 6ª (cidade), unica (Dores do Campo Formoso)—Bagagem, 1ª, 2ª e 3ª (cidade)—Carmo da Bagagem, unica (S. Sebastião da Ponte Nova)—Araguary, 1ª (cidade)—Prata, 1ª e 2ª (S. José do Tijuco)—Fructal, 2ª (cidade); 4ª (S. Francisco de Salles)—Sacramento, unica (S. Miguel da Ponte Nova), unica (De emboque)—Muzambinho, 1ª e 2ª (Santa Barbara das Canôas)—Monte Santo, 1ª, 2ª e 3ª (cidade)—S. Sebastião do Paraizo, 1ª (Garimpo das Canôas), unica (Peixotos), Passos, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª (cidade), 5ª (Ventania).

GOYAZ

Morrinhos, 1ª e 2ª (cidade), 4ª e 5ª (Santa Rita do Paranahyba).

PARANÁ

Paranaguá, 1ª, 2ª e 4ª (cidade)—Antonina, 1ª e 3ª.

RIO GRANDE DO SUL

1º DISTRITO

Porto Alegre, 2ª e 5ª (cidade).

4º DISTRITO

S. José do Norte, 1ª, 2ª (Pontal), 4ª (Estreito), 6ª (Guaribas), 7ª Mostardos), 8ª (S. Simão)—Cangussú, 2ª, 5ª e 7ª—Povo Novo (distrito), 1ª.

5º DISTRITO

Rio Pardo, 1ª e 2ª, 4ª (Couto), 5ª (Cruz Alta), 7ª (Cupivary) — Santo Amaro, 2ª (Marem do Taquary).

SANTA CATHARINA

Florianopolis, 1ª e 7ª—Camboriú 1ª, 2ª, 3ª e 4ª—Palhoça, 1ª, 5ª (Thezopolis)—S. Francisco do Sul, 1ª e 2ª, Nova Trento 3ª, Porto Bello, unica—S. Jos é 1ª.

ESPIRITO SANTO

Itapemirim, 3ª e 4ª—Nova Almeida, 2ª—Cidade da Serra, 1ª e 2ª—S. Pedro do Itabapoana, 1ª, 2ª e 3ª, unica (Conceição do Muquy)—Calçado, 1ª, 5ª, 6ª, 4ª e 6ª.

BAHIA

2º DISTRITO

Santo Amaro, 1—N. S. da Purificação, 1ª, 2ª e 3ª; 1º districto, Nossa Senhora do Rosario, 1ª, 2ª e 3ª; S. Domingos do Sautbará).

4º DISTRITO

Abadia, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª.

ALAGOAS

1º DISTRITO

Maceió, 3ª—Alagoas, 3ª—S. José da Lige, 1ª, 2ª e 3ª—Porto Calvo, 1ª e 2ª—Camargibe, 1ª, 3ª e 4ª.

PERNAMBUCO

1º DISTRITO

Recife, 21ª—Olinda, 1ª—S. Lourenço da Matta, 2ª—Jaboatão, 3ª.

2º DISTRITO

Nazareth, 9ª, 10ª e 13ª.

3º DISTRITO

Cabo, 1ª.

4º DISTRITO

Quipapá, 1ª, 2ª, 4ª, 5ª e 6ª.

PARAHYBA

Parahyba, 7ª (Santa Rita)—S. Miguel do Taipú, 3ª.

RIO GRANDE DO NORTE

Natal, 4ª.

Secretaria da Camara dos Deputados, 5 de fevereiro de 1897.—Dr. Horacio Reis.

TRIBUNAL DE CONTAS

Registros de ordens de pagamentos orçados pelo presidente do Tribunal de Contas, de dia 5 do corrente

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas—Exercício de 1896.

Avisos:

N. 186, de 30 de janeiro de 1897, pagamento à *Societê Anonyme du Gaz Rio de Janeiro* da quantia de 11\$742.

N. 192, idem, abono ao porteiro desta Secretaria da quantia de 150\$; ao ajudante da quantia de 100\$; ao continuo Manoel Joaquim de Carvalho da quantia de 10\$; a cada um dos correios da quantia de 50\$; a cada ordenança de 12\$ e a cada um dos serventes de 50\$030.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Exercício de 1896.

Avisos:

N. 243, de 28 de janeiro de 1897, pagamento à *Imprensa Nacional* da quantia de 420\$100.

N. 216, de 29 de janeiro de 1897, credito de 21:000\$ à Delegacia Fiscal da Bahia.

N. 261, idem, pagamento a Leandro Pereira da quantia de 137\$200.

N. 276, de 30 de janeiro de 1897, pagamento a Santos & Maccio e outros da quantia de 932\$540.

N. 275, idem, pagamento à *Societê Anonyme du Gaz* da quantia de 524\$011.

N. 279, de 1 de fevereiro de 1897, pagamento à *Laemmert & Comp*, da quantia de 25\$000.

N. 280, idem, pagamento a Berrini & Comp: da quantia de 24\$000.

N. 3.111, de 19 de outubro de 1893, pagamento ao director do Instituto Benjamin Constant Dr. João Brazil Silvado, da quantia de 27\$000.

Exercício de 1887—Avisos:

N. 67, de 12 de janeiro de 1897, entregas ao director das Colonias de Aliando da ilha do governador, Dr. Domingos Lopes da Silva Araújo, e ao administrador das mesmas colonias, João Henrique de Lima Barreto das quantias de 200\$ ao primeiro e de 50\$ ao segundo.

N. 88, de 14 de janeiro de 1897, pagamento à Francisco José Alvares da Fonseca da quantia de 600\$000.

N. 112, de 16 de janeiro de 1897, entrega ao primeiro do Archivo Publico Nacional, Manoel Candido Coutinho da quantia de 50\$000.

N. 160, de 21 de janeiro, abono mensalmente, ao director do Internato do Gymnasio Nacional, Dr. Alfredo Piragibe da quantia de 300\$000; ao secretario Antonio Alves Correia Carneiro da quantia de 100\$ e ao escrivão Salathiel Firmino Gonçalves da quantia de 50\$ 00.

N. 183, de 22 de janeiro de 1897, credito de 402\$ à Alfandega de Santos.

N. 278, de 1 de fevereiro de 1897, pagamento dos salarios dos serventes do Instituto Sanitario Federal da quantia de 200\$000.

N. 282, de 1 de fevereiro de 1897, adiantamento ao mesmo director da quantia de 1:000\$000.

N. 303, de 3 de fevereiro de 1897, pagamento ao auxiliar do Archivo Publico Nacional e serventes da quantia de 66\$333.

— Ministerio dos Negocios da Fazenda—Requerimentos:

De D. Josephina R. Antunes, pagamento do meio soldo da quantia de 160\$ e do montepio 80\$ a menor Isabel R. Antunes, Ottilia R. Antunes e Hortencia R. Antunes, pagamento do monte-pio da quantia de 26\$000 a cada uma.

De Maria da Puroza da Menezes Vieira, pagamento do meio soldo da quantia de 70\$ e do montepio da quantia de 70\$000.

Officios:

N. 12, do Escriptorio da Direcção das Obras de 1 de fevereiro de 1897, pagamento da folha do pessoal tecnico da quantia de 1:900\$000.

N. 752, do Ministerio da Inção e Obras Publicas, de 21 de 1896, pagamento a D. Maria Le Silveira da quantia de 365\$860.

Requerimentos:

De Francisco de Oliveira Matia de 35\$637.

Dos Correios do Thesouro Fofificação extraordinaria para complemento da quantia de 600\$000.

— Ministerio dos Negocios d. Exercício de 1896—Avisos:

N. 217, de 30 de janeiro de mento a Cesar Gomez & Comp., de 413\$000.

N. 236, da mesma data, cred à Alfandega de Sergipe.

— Ministerio dos Negocios d. Exorcício de 1896.—Avisos:

De 25 de janeiro de 1897, Costa & Gomes e outros da 1:915\$280.

Da 30 de janeiro 1897, credito de 5:399\$321 à Alfandega de Mat

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria Geral do Interior e

2ª SECÇÃO

Expediente de 1 de fevereiro

Officios recebidos:

Da Directoria de Instrucção Publica comunicando o deferimento dos req de Rosina Del-Vechio, M. Rom Antonio de Menezes Coria.—Archi

Das agencias dos districtos:

Da Gloria, solicitando a public e lital.—Publique-se.

Da Lagôa, solicitando passes da Ferro Carril Jardim Botanico.—A de Obras.

Do Engenho Novo, communicar colhido aos cofres municipaes a 50\$, pro fucto da multa imposta a uns Barbosa.—A Directoria de Ol

Do encarregado do deposito pa polvora e dynamite da ilha do B comunicando ter remettido, e hontem, 21 volumes com explo consumo da casa commercial de Abreu, Michado & Comp., á rua n. 21.—Archive-se.

Officios expedidos:

A Procuradoria dos Feitos da Municipal e ao agente do Lagôa, com o deferimento do requerimento reira de Souza.

A Directoria de Hygiene, resp officio n. 99, de 29 do corrente.

A mesma, a da Fazenda e ao 2º districto de S. José, communi deferimento do requerimento de n. vides.

A Directoria de Fazenda e a Gloria, communicando ter sido guaria municipal o cidadão Cami da Rocha em lugar de Eduardo Gomes, exonerado a pedido.

A mesma, communicando a mu a Pedro Pires.

A de Obras e Viação, idem, id nio Pereira Leite Guimarães e Rocha Baptista.

Requerimentos despachados

Enviados à Directoria de Fazenda Inicio de negocio, industria ou Taverna—Gonçalves Dias n. 73

Comp.—Deferido.

Quitanda—Souza Franco n. Joaquim Chaves.—Deferido, de a informação.

Campinho n. 115 (Irajá), Francisco Pimenta de Moraes; Marechal Rangol n. 3 (Irajá), Benedito Marcelino Rodrigues. — Deferidos.

Botequim e comidas frias — Bom Jardim n. 141 (fundos), Joaquim de Andrade Bastos. — Deferido.

Praça Tiradentes n. 39, Guilherme Seraphim & Lopes; Thomaz Coelho n. 4, Francisco Melá. — Deferidos, de accordo com a informação.

Casas de alugar commodas — Gumboa n. 101, Abilio Francione, Arcos ns. 60 e 68, Marcellino de Alencar. — Deferidos, de accordo com a informação.

Officina de carpinteiro — Souza, Barros n. 35, Cunha & Comp. — Deferido de accordo com a informação.

Fazendas e armario — General Camara n. 244, Ibrahím José. — Deferido, de accordo com a informação.

Vidracoiro e fogos artificiaes — Barão de Capanema n. 67, Teixeira & Ribeiro. — Deferido.

Botequim — Constituição n. 33, Martinho Conrado Henzmann. — Deferido.

Armarinho, Fazendas e roupas feitas — S. Diogo n. 12, Adalia George. — Deferido.

Casa de pasto e café — Madureira (Irajá), Araujo & Filho. — Deferido.

Charutaria — Saude n. 187, Antonio Miguez Iboris. — Deferido.

Madeiras e materiaes — Guarda Velha n. 32, Antonio Gonçalves Gomes. — Deferido.

Escritorio forense — General Camara n. 353, Francisco Thomaz Augusto e outros. — Deferido.

Açougue — Curvello n. 7, Januario Secora de Vigenzo. — Deferido.

Constructor — Manoel Rocha Teixeira Junior. — Deferido.

Mercadores ambulantes — José Crivasto, José Macuozik, Manoel Mondes do Nascimento, Manoel de Jesus, Macario José de Sant'Anna, Pedro Pernoti. — Deferido.

Veiculos terrestres — João Lino de Carvalho, José Domingues, Manoel Gomes Pinto, Manoel Luiz Pereira, Valero da Silva. — Deferido.

Adicionaes:
Fazendas a taverna — Paciencia (1º Districto de Campo Grande), Manoel Lazaro Rodrigues & Comp. — Deferido.

Botequim a taverna — Leopoldo n. 43, Domingos Pereira Gonçalves. — Deferido, de accordo com a informação.

Continuação de negocio:
Chá, cera e sementes — Senador Pompeu n. 19, Balthazar Baptista de Almeida. — Deferido, de accordo com a informação.

Transferencias de firmas:
Açougue — Malvino Reis n. 35, de João Garcia Vallalão para José de Souza Lima. — Deferido.

Estabulo — Viscondessa de Pirassinunga n. 31, de José Machado Mendes Junior para José Cardoso Pires. — Deferido.

Casa de pasto e charutaria — Haddock Lobo n. 83, de Manoel Marques Dias para Joaquim Antonio da Silva. — Deferido.

Casa de pensão e hotel — Praia de Botafogo n. 170, de C. A. Dick para Manoel de Barros Taveira. — Deferido.

Botequim — Praia de S. Christovão n. 2, de Freitas & Mendes para Machado & Pereira. — Deferido.

Quitanda e botequim — Paysandu n. 52, de João Cebola para Santos & Silva. — Deferido.

Carrinhos de mão — N. 927, de Joaquim Luiz Esteves para Joaquim Moreira da Rocha; 165, de Joaquim Luis Esteves para José Augusto Botelho. — Deferidos.

Transferencias de local:
Deposito fechado — Da rua do General Camara n. 22 para a do Passio ns. 17 e 19, E. Lambert. — Deferido.

Tilburys — Ns. 107 e 108, da rua D. Marianna n. 69 para a dos Voluntarios da Patria 92 A, Joaquim José de Mattos. — Deferido.

Baixa de impostos:
Officina de fundição — Livramento n. 9, Pedro Rogoot. — Deferido.

Cercoes — Rio da Prata do Cabuçu (1º districto de Campo Grande), Virgilio Oliveira Bahia. — Deferido.

Reconsideração de despacho:
João Pereira de Souza. — Deferido.

Despachos interlocutorios:
Gregoria Monteiro. — Satisfaca a exigencia da directoria de fazenda.

Mattos & Irmão e Prospero Russo (2) — Requeira de accordo com a lei.

Vicente Barros. — Apresente autorisação do proprietario.

Vinte e cinco requerimentos à Directoria de Hygiene.

Sete a Directoria de Fazenda.
Um a Directoria do Patrimonio.
Um ao agente respectivo.
Dous aos fiscaes do inflammaveis respectivos.

2ª SECÇÃO

Officios recebidos:
Da agencia da Prefeitura no 2º districto de S. José, communicando a multa imposta a Antonio Joaquim Machado. — Archive-se.

Da do districto de Santo Antonio, remetendo uma relação das casas commerciaes existentes naquele districto. — A' Directoria de Fazenda.

Da do districto da Lagôa, communicando ter remettido á procuradoria o auto lavrado contra Vieira Pamplona. — A' Directoria de Obras.

Da do districto de Sant'Anna, communicando ter remettido a machado & Pavão, pago a multa de 1:0\$, de accordo com o art. 4º, da lei de 21 de agosto de 1894. — Archive-se.

Da do 2º districto do Engenho Novo, remetendo o mappa das multas impostas, durante o mez findo, em 1:308\$ — sendo, em autos, 710\$ c, em dinheiro, 598\$. — A' Directoria de Fazenda.

De encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim, communicando ter remettido 23 volumes com explosivos, em data de hontem, para consumo da casa commercial de Mayrink, Abreu, Machado & Comp. — Archive-se.

Officios expedidos:
A's Directorias de Hygiene e Fazenda, communicando o inferimento dos requerimentos de Joaquim Avelino Martins e Pedro Teixeira de Moraes.

— A' agencia da Prefeitura do districto de Santa Rita, idem, idem, quanto ao de Joaquim Avelino Martins.

— A' do districto do Sacramento, idem, idem, quanto ao de Pedro Teixeira de Moraes.

— A' do districto de Santo Antonio, communicando o deferimento do requerimento de João Pereira Guimarães, de accordo com o parecer desta directoria.

— A' do districto da Gloria, idem, idem, de Avelino Teixeira dos Santos e Antonio Joaquim Vieira.

— A' do districto de Inhaúma, idem, idem, de Antonio da Paiva Brito, E. S. Lindgren e Domingos da Silva Oliveira & Comp.

Requerimentos despachados

Enviados à Directoria de Fazenda:
Inicio de negocio, industria ou profissão:
Quitanda — Laranjeiras n. 144 C, Antonio Caldeira Duarte; Senador Vergueiro n. 14, Joaquim Alves Vilar. — Deferidos.

Sapateiros — Magalhães Castro sem numero, Lidonio Nery de Carvalho; Cattete n. 60, Domingos Carruzo & Comp. — Deferidos.

Refinação de assucar — Real Grandeza n. 122, Rodrigues dos Reis & Comp. — Deferido.

Consultorio medico — Conde de Irajá n. E 2, Virgilio de Castro (Dr.). — Deferido.

Deposito de pão — Terra Nova (Inhaúma), Jeronymo Francisco da Costa. — Deferido, de accordo com a informação.

Deposito fechado — Visconde de Inhaúma n. 72, A. Chansen. — Deferido.

Objectos de carnaval — Cattete n. 201, Aristides Maia. — Deferido.

Escritorio de commissões — Primeiro de Março n. 64 (sobrado), Frederico Roxoarich. — Deferido.

Fazendas e armario — Lavradio n. 68º João Bunruo. — Deferido.

Caieira — Estrada do Marechal Rangol n. 18 (Inhaúma), Luiz Angelo Rogazzi. — Deferido.

Tavernas — Estrada de Santa Cruz n. 116 (Inhaúma), Peregrino Gomes de Aguiar; D. Marianna n. 4, João Martins Novaes. — Deferidos.

Estrada da Penha, sem numero. (Inhaúma) Domingos da Silva Oliveira & Comp. — Deferido, de accordo com a informação.

Casa de alugar commodas — D. Manoel n. 4, José Ferreira Cardoso. — Deferido.

Lavradio n. 113, João Pereira Guimarães; Cattete n. 18, Avelino Teixeira dos Santos; praia do Flamengo n. 22, Antonio Joaquim Vieira. — Deferidos, de accordo com a informação.

Padarias — Padre Januario sem numero (Inhaúma), Antonio da Paiva Brito; Senado n. 23, José Carino. — Deferidos, de accordo com a informação.

Botequim — Goyaz n. 398 C, Antonio Dias Pimenta & Comp. — Deferido.

Pharmacia — Padre Januario n. 6 (Inhaúma), E. S. Lindgren. — Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivado.
Botequim — Prainha n. 7, Joaquim Avelino Martins. — Indeferido.

Enviados à Directoria de Fazenda:
Mercadores ambulantes — Angelo Carruzo. — Deferido.

Antonio da Silveira Andrade. — Deferido, de accordo com a informação.

Veiculo terrestre — Pedro Crespo & Silva. — Deferido, de accordo com a informação.

Requerimento archivado — Adicional:
Officina de sapateiro e roupas usadas — Carioca n. 1, Pedro Teixeira de Moraes. — Indeferido.

Enviados à Directoria de Fazenda — Adicional e transferencia de firma:
Artigos de carnaval a alfaiate — S. José n. 61, de Ribeiro & Ramos para Casemiro Ramos Junior. — Deferido.

Continuação de negocio:
Fabricas de fogos — Visconde de Santa Isabel n. 9, Domingos Luiz Soares; S. Luiz Gonzaga n. 225, Raul da Cunha Rogo. — Deferidos.

Transferencia de firma:
Carrinho de mão — N. 709, de Antonio Ferreira de Mello para Antonio de Souza Cunha. — Deferido.

Transferencias de local:
Alfaiataria, fazendas e chapéus — Da rua da Prainha n. 4 para a praça Duque de Caxias n. 1, Joaquim Lopes de Carvalho. — Deferido.

Deposito fechado — Da rua Conselheiro Saraiva n. 15 para a dos Benedictinos n. 30 (sobrado), Joppert, Barros & Comp. — Deferido.

Tilbury, Ns. — 23, 24 e 25, da rua do Cattete n. 63 para a do Visconde de Silva n. 5, Francisco Xavier da Silva Pereira. — Deferido.

Transferencias de negocio:
Taverna para botequim — E. V. de Carvalho sem numero, (Irajá), Antonio Bastos & Comp. — Deferido.

Botequim a taverna — Estrada da Pavuna sem numero (Inhaúma), Luiz Xavier do Amaral. — Deferido.

Letreiro — Ouvidor n. 2, Carvalho Guimarães & Comp. — Deferido de accordo com a informação.

Toldo — Sete de Setembro n. 64, Antonio Sergio da Silva. — Deferido, de accordo com a informação.

Baixa de impostos:
Taverna — Estrada de Santa Cruz n. 106, (Inhaúma), João Francisco de Vargas. — Deferido.

Quitanda — Amalia sem numero (Inhaúma), João Ferreira da Rocha; Vinte e Cinco de Março n. 10, Antonio Dias da Paixão. — Deferidos.

Imposto de capital — Primeiro de Março n. 41 (1º andar), Companhia Geral Comercio e Industria. — Deferido, de accordo com a informação.

Dous bilhares — Saude n. 125, Antonio Coelho Dias Barbosa. — Deferido.

Trapiche — Gambôa n. 9, Belmiro Rodrigues & Comp. — Deferido.

Fabrica de fogos artificiaes — Inhoahyba (1º districto de Campo Grande) José da Silva Leal. — Deferido.

Duas vacas do estabulo da rua Dr. Manoel Victorino n. 139, Antonio Gonçalves Leonardo. — Deferido.

Casa de pasto — Sepetiba (Santa Cruz), Antonio Francisco Cardoso. — Deferido.

Ferragens, chá, cêra, louça e um metro de negocio de taverna — Avenida (Santa Cruz), Arruda & Comp. — Deferido.

Carroça — n. 420 — Estrada de Santa Cruz sem numero (Inhaúma), Manoel da Silva Oliveira. — Deferido.

Levantamento de deposito — Manoel José Pereira Salgado. — Deferido.

Izaias Primo das Chagas. — Indeferido.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

Expediente de 5 de fevereiro de 1897

D. Emilia Vieira da Costa. — Deferido, nos termos do parecer.

Antonio da Silva Junqueira. — P. Numeração.

Francisco Cardoso Machado. — Sane a infracção para ser attendido.

Vicente José da Silva. — Satisfação a lei sobre lagedos para poder ser attendido.

Francisco Manoel Fernandes. — Satisfação a lei para poder ser attendido.

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Despachos do prefeito :

Eugenio Jouvanou, Vieira, Mattos, Albano & Comp. — Deferido.

Custodio Fernandes Corrêa. — Restitua-se.

Despachos do director :

Antonio Van Erveri, Francisco Manoel Alves, Luiz Cossenza, Simões Fernandes & Comp., Francisco Cordeiro da Graça Castellos, Paulo Emile Giuseppe. — Passe alvara.

Emanuele Cresta & Comp. — A portaria vigente que é a de 17 de julho de 1893 é clara a respeito e só admittê lagedo.

João Baptista — Aguarde oportunidade.

Bento José Barbosa. — Cumpra a lei relativa a lagedos para ser satisfeito.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Procurador geral, Dr. Lucio de Mendonça

Dia 4 de fevereiro de 1897

Officiou-se ao ministro da justiça e negocios interiores respondendo á consulta feita no aviso n. 116, de 30 de janeiro ultimo e devolvendo os papeis que a acompanharam.

Autos despachados :

Recurso crime n. 60, de S. Paulo — Recorrente, Bernardo Ferreira Alonso; recorrido, o juizo seccional de S. Paulo.

Dia 5

Autos despachados :

Processo de embargos remettidos n. 239, da Capital Federal — Embargante, a Companhia de Seguros Garantia; embargado, Amedeo Gonella.

Appellações civeis n. 238, da Capital Federal — Appellante, a União Federal; ap-

Appellação commercial n. 188, Grosso — Appellante, João Baptista da Filho; appellados, Firmo & Ponce e Revisão n. 209, de S. Paulo — Pet Evaristo Silva.

Côrte de Appellaçã

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 4 DE FEV. DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho e Dodsworth.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 310 — Aggravante, a Companhia de Seguros Mutuos Progresso; aggravado, Fernando Seabra, successor da firma F. M. Seabra & Irmão; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. — Negou-se provimento ao aggravo.

Appellações civeis

N. 859 — Appellante, o conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Dr. Frederico Albuquerque Fróes e sua mulher; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho. — Foram despresados os embargados, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Santos e Espinola.

Tomaram parte no julgamento os Srs. desembargadores Espinola e Teixeira Coimbra, por serem impedidos os Srs. desembargadores G. Cintra e Dodsworth.

N. 1.011 — Appellantes, Antonio Moreira de Souza, sua mulher e outros; appellado, Gafreé Guinle; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho. — Deu-se provimento á appellação para, reformando o accórdão appellado, julgar nulla a acção por incompetencia do juizo.

N. 1.144 — Appellante, Dr. José Lustosa da Cunha Paranaguá; appellado, Henrique Simonar; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro. — Negou-se provimento á appellação, contra o voto do Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.198 — Appellantes, Bento José Pereira o outro; appellado, Barão do Ipanema; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho. — Negou-se provimento á appellação.

N. 1.206 — Appellante, Antonio Eduardo Pinto; appellado, Dr. Alfredo de Miranda Pacheco; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho. — Deram provimento á appellação para, reformando o accórdão appellado, julgar improcedente a acção, contra os votos dos Srs. G. Cintra e Dodsworth.

N. 1.231 — Appellante, D. Rosina W. Pinto Gomes; appellados, Carvalho & Comp.; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. — Negou-se provimento á appellação.

Camaras reunidas

SESSÃO EM 4 DE FEVEREIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Esposel.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Teixeira Coimbra, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e H. Dodsworth.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 957 — 1ª embargante, appellada, D. Anna Rosa Pinto Gorrêa de Sá; 2ª embargante, appellante, D. Anna Carolina da Silva Porto; relator, o Sr. desembargador Carvalho. —

tomou parte no julgamento, por impedido, o Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 978 — Embargante appellante, D. Gerdes Augusta Lobão; embargada appellada, a Empresa de Construções civis; relator, o Sr. desembargador Lima Santos. — Receberam os embargos para, reformando o accórdão embargado, julgar improcedente a notificação, contra os votos dos Srs. G. de Carvalho e F. Pinheiro.

Não intervieram no julgamento, por serem impedidos, os Srs. desembargadores Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Dodsworth.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 5 DE FEVEREIRO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Esposel

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Teixeira Coimbra, Dias Lima, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Appellações crimes

N. 247 — Appellantes, Miguel Francisco da Silva e José Martins dos Santos; relator, o Sr. desembargador Espinola. — Julgaram improcedente a appellação, contra o voto do Sr. desembargador Espinola.

N. 253 — Appellante, Manoel Joaquim de Souza; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Dias Lima. — Julgaram improcedente a appellação, contra o voto do Sr. desembargador Tavares Bastos. Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Guilherme Cintra por serem impedidos os Srs. Teixeira Coimbra e Fernandes Pinheiro.

N. 245 — Appellantes, Adolpho Baena de Paiva e Manoel Alves Pinto; appellada, a Companhia Arrendataria do Estabelecimento Thermal de Vichy; relator, o Sr. desembargador Dias Lima. — Não vencida a preliminar proposta pelo Sr. Miranda Ribeiro, sobre a incompetencia da justiça local, negaram provimento a appellação.

N. 257 — Appellante, Ernesto da Cunha Vianna; appellada a justiça; relator, o Sr. desembargador T. Coimbra. — Julgaram improcedente a appellação.

N. 264 — Appellante, Mariano Emilio; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador T. Bastos. — Idem.

N. 267 — Appellante, Antonio Rodrigues, ou Antonio Rodrigues Fernandes; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador T. Coimbra. — Idem.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 906 e 1.111 — Ao Sr. desembargador Magalhães.

N. 924 — Ao Sr. desembargador M. Ribeiro.

Appellações civeis

N. 1.108 — Ao Sr. desembargador Magalhães.

N. 892 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Appellações crimes

Ns. 273 e 268 — Ao Sr. desembargador Coimbra.

N. 271 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 270, 277 e 279 — Ao Sr. desembargador T. Bastos.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 4 de fevereiro de 1897..... 1.360:331\$605
 R. do dia 5..... 341:548\$320

RECORDORIA

Receitas do dir. 1 a 4 de fev. de 1897.....	171:888\$884
Idem de dir. 5	77:275\$389
Em igual periodo de 1896.....	242:164\$272
Em igual periodo de 1896.....	280:011\$266
MESSA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 5 de fev. de 1897.....	32:030\$438
De 1 a 5.....	139:365\$416
RECORDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 5 de fevereiro de 1897.....	54:882\$641
De 1 a 5.....	147:889\$224
Em igual periodo de 1896.....	92:457\$875

NOTICIARIO

Telegramma — O Sr. Ministro da Fazenda recebeu o seguinte:

SANTOS, 4 de fevereiro de 1897—Direitos de importação no anno passado e mez de janeiro foi de 4.225:197\$194, neste anno foi de 2.707:454\$972, differença neste anno para o passado foi de 1.517:742\$322. Despacho marítimo no anno passado foi de 7:420\$, neste anno foi de 5:786\$, differença para menos neste anno foi de 1:634\$000. Interior no anno passado foi de 82:122\$474, neste anno foi de 79:628\$340, differença para menos neste anno foi de 2:494\$134, extraordinaria foi de 11:953\$745, neste anno foi de 22:471\$749, differença neste anno para mais foi de 10:518\$004. Depósitos no anno passado foi de 69:466\$447, neste anno foi de 55:630\$267, differença para menos neste anno foi de 13:836\$188. Differença para menos neste anno foi de 1.525:705\$63.—*Roberto de Vasconcellos.*

Pagadoria do Thesouro — Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Instituto Benjamin Constant, serventes da iluminação publica, ditos da *City Improvements*, ditos da Secretaria da Justiça, nos respectivos districtos, 3ª, 4ª e 5ª secções, todas as já annunciadas e bom assim as do exercicio passado.

Previne-se que só serão pagas as folhas annunciadas, sem excepção alguma, e que é época da apresentação de attestados de vida e de estado.

Escola Polytechnica—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Mathematica para admissão no curso geral —Um não compareceu, tres retiraram-se.

Curso geral—Exercicios praticos de topographia—Aprovados: plenamente, Mario de Andrade Martins Costa, Alcides de Araujo Bahia e Appio Torquato Fernandes Couto; simplesmente, Julio Cordeiro Gotias.

Curso de engenheiros geographos—Astronomia—Aprovados: plenamente, Julio Oscar de Novaes Carvalho, Joaquim Mendes de Souza, João Carlos Baptista da Costa e Mamede Ferreira Rodrigues; simplesmente, Antonio Emilio Rodrigues.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames geraes de preparatorios, no dia 5 do corrente, foi o seguinte:

Portuguez — Aprovados: plenamente, Anastor Carvalho de Almeida Pernambuco e Horacio Macedo; simplesmente, Adherbal de Oliveira Zambra, Rodolpho Vasconcellos Santos, Carlos de Almeida Gonzaga Junior e Sylvio Pellico de Miranda.

Francez (1ª mesa) — Aprovados: plenamente, Augusto Loup, Oscar Affonso Nery da Costa e Jayme da Silva Lima; simplesmente, Augusto Alves de Araujo, Arnaldo Pereira

Francez (2ª mesa)—Aprovados, Oscar Marinho de Azevedo, Raphael do Monte e Carlos Fédor Roberto, plenamente; João de Souza Machado, Alvaro Conrado do Niemeyer, Julio Cesar Moreira e Luiz Carneiro Ponce do Leon, simplesmente.

Hoje tres reprovados. Inglez—Aprovados, Fabio Ignacio Leivas, Americo Salles de Carvalho e Manoel Guilherme da Silveira, plenamente; Antonio José Azevedo Amaral, Francisco Affonso Assis Figueiredo, Affonso Henriques Lima Barreto, Cesar do Val Villares, Mancel Guilherme da Silveira, Astalpo Alvim Carneiro e Ignacio Manoel de Azevedo, simplesmente.

Geographia (1ª mesa) — Raul de Taunay, Mario Augusto Teixeira, Dionysio Polomei Junior, Alvaro Freire da Silva Braga, Francisco Borges Ramos, João Bustamante, Francisco Bustamante e Manoel Maria de Castro Neves; simplesmente.

Houve um reprovado. Geographia do Brazil — Aprovado, Pedro Pereira Baptista, simplesmente.

Geographia (2ª mesa)—Aprovados, Eduardo Vidal de Oliveira, plenamente; Eugenio Lindenber Porto Rocha, Esperidião de Queiroz Lima, Luciano Ferraz, Deocleciano Barbosa dos Santos, Alexandre Souto Castagnino, Raul Borges Guimarães, Octacilio Francisco Pessoa, Gregorio Ricardo Barbosa Romeu e José Balthazar da Silveira, simplesmente.

Arithmetica até proporções (1ª mesa)—Aprovado, Alvaro Cotegipe Milanez, simplesmente.

Algebra até proporção —Aprovados, Custodio Milanez dos Santos, simplesmente.

Arithmetica—Aprovados, Francisco Bustamante e Jayme Bourget, plenamente; Manoel Rodrigues da Motta Teixeira e Mario Sarmiento de Sá, simplesmente.

Houve um reprovado. Arithmetica e algebra—Aprovados, Antonio de Barros Terra, plenamente; João Vaz Pinto, simplesmente.

Arithmetica (2ª mesa)—Aprovados, Corina Torres, distincção; Eduardo Augusto de Brito e Cunha, Theodmiro Penna Teixeira, Eduardo Emiliano Pereira dos Santos, Arthur Pedro Bosio e João da Silva Medeiros Filho, simplesmente.

Houve um reprovado. Arithmetica e algebra — Aprovados, Edmundo de Almeida Rego, plenamente; João Olavo da Rocha e Silva, simplesmente.

Arithmetica e algebra até equações de 1º grau, inclusive—Aprovado, Leopoldo Nobrega Moreira, simplesmente.

Bibliotheca Municipal — Durante os 23 dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada por 786 leitores, que consultaram 878 obras, sobre: theologia, 14; jurisprudencia, 42; ciencias e artes, 199; bellas letras, 293; historia, geographia, viagens, etc., 116; jornaes, revistas, mappas, encyclopedias, etc., 274.

Nas linguas: portugueza, 521; franceza, 330; italiana, 5; hespanhola, 6; latina, 2; ingleza, 12, e allemã, 2.

Sendo durante os dias frequentada por 511 leitores e as noutes por 236.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Carolina*, para Santos, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Itaipava*, para os portos do sul, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 11.

Pelo *Itaya*, para S. João da Barra, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5.

Pelo *Trindade*, para Buenas Aires, Matto

até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até a 1.

Pelo *Rosse*, para Cap Town, recebendo impressos até as 2 horas da tarde, cartas para o exterior até as 3, objectos para registrar até as 2.

Pelo *Ebro*, para Bahia, Maceió, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo *Macedonia*, para Buenos Aires, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

— Amanhã:

Pelo *Moçambique*, para S. Vicente e Lisboa, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o exterior até as 11, objectos para registrar até as 10.

Pelo *Muqui*, para Itapemirim, Piuma, Anchieta e Victoria, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

—Convidam-se o Sr. Joaquim da Silva Barbosa e o remetente de uma encomenda de remedios para Luiz Gomes Vieira, F. do Ingá, Volta Redonda, a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos; bem como, para o mesmo fim, os remetentes dos objectos registrados ns. 15.645, para William Brown, em Salisbury, Inglaterra; 32.801, para Stambly Gillon & Comp. Sta Londres, e 600, para Thelert Stampplone, em Nova York, a comparecerem na 6ª secção.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorologico da Estação Central—Dia 23 de janeiro de 1897.

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	757.84	26.6	20.20	78.0	NNE	8
1/2 d.	757.10	23.2	20.61	72.2	SSE	10
3 h p.	756.35	27.4	20.77	75.4	SSE	10

Temperatura maxima 28.0.
Temperatura minima 23.2.
Evaporação em 24 hs. 2.6.

E no dia 25:

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado do céu
9 h a.	754.26	27.0	22.31	84.0	NNW	10
1/2 d.	753.46	31.2	21.53	63.5	NNW	9
3 h p.	752.20	31.0	21.45	64.0	SSE	9

Temperatura maxima 32.6.
Temperatura minima 25.0.
Evaporação em 24 hs. 2.9.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico—Dia 26 de janeiro de 1897

Horas	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	752.09	25.1	73.9	NW 5.0.	Encoberto.
10 m.	752.30	23.4	62.2	W 2.9.	Idem.
1 t.	751.03	30.2	47.2	NW 3.1.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia: enegrecido 59.0, prateado 31.0.
 Temperatura maxima 32.8.
 Temperatura minima 23.5.
 Evaporação em 24 horas, 15.0.
 Chuva em 24 horas, 15mm,7.

— E no dia 27:

Horas	Barometro reduzido a 0°	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direção e velocidade do vento por segundos	Estado do céu
7 m.	750.35	23.1	57.2	WNW 6 7	Encoberto.
10 m.	750.08	31.1	52.0	WNW 5.0	Idem.
1 t.	752.57	31.6	51.8	WNW 5.0	Idem.
4 t.	750.33	32.8	49.8	WNW 3.5	Idem.

Temperatura maxima, 33.9.
 Temperatura minima, 25.5.
 Evaporação em 24 horas 1.4.

Abastecimento de agua— Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas:

No dia 27 de janeiro de 1897:

Tingá e Commercio.....	65.559.000
Maracanã e afluentes.....	14.380.000
Macacos e Cabeça.....	6.807.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.434.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.383.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, receberam os reservatorios:	
De S. Christovão.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	771.000

— No dia 28:

Tingá e Commercio.....	64.714.000
Maracanã e afluentes.....	13.998.000
Macacos e Cabeça.....	8.529.000
Carioca e Morro do Inglez.....	3.015.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, receberam os reservatorios:	
De S. Christovão.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	743.000

— No dia 29:

Tingá e Commercio.....	64.714.000
Maracanã e afluentes.....	13.960.000
Macacos e Cabeça.....	8.475.000
Carioca e Morro do Inglez.....	3.053.000
Andarahy e Tres Rios.....	5.286.000
Além das outras derivações, antes do Pedregulho, receberam os reservatorios:	
De S. Christovão.....	3.648.000
Do Morro da Viuva.....	757.000

Santa Casa da Misericórdia— O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascaes, foi, no dia 29 de janeiro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	805	849	1.654
Entraram.....	28	28	56
Sahiram.....	31	26	57
Falleceram.....	5	8	13
Existem.....	797	843	1.640

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 453 consultantes, para os quaes se aviaram 523 receitas.

Fizeram-se 29 extracções de dentes.

—No dia 29:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	797	843	1.640
Entraram.....	28	34	62
Sahiram.....	36	21	60
Falleceram.....	7	1	8
Existem.....	776	858	1.634

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 397 consultantes, para os quaes se aviaram 410 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dente e 12 obturações.

— E no dia 30:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	776	853	1.629
Entraram.....	13	20	33
Sahiram.....	14	19	33
Falleceram.....	5	7	12
Existem.....	775	847	1.622

O movimento da sala de banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 263 consultantes, para os quaes se aviaram 276 receitas.
 Fizeram-se 26 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Hoje, 6 do corrente, serão chamados:

1ª SERIE ODONTOLÓGICA

(Exame pratico de anatomia, ás 11 horas)

Sylvino de Oliveira Mattos.
 João Pinto Simões Junior.
 Cândido Bello de Mello e Cunha.
 Arthur Epaminondas de Assis.
 Manoel Alves da Silva.
 Arthur Leal Nabuco de Araujo.
 Abel Cavalcanti de Albuquerque.

Turma supplementar

Antonio Lopes Sertã Junior.
 Balthazar Bernardino Baptista Pereira Junior.
 Armando Teixeira Marques.
 Boaventura José Martins.

Alumnos livres:

John C. Cullins.
 Francisco Soares de Britto Travassos.
 Carlos Alberto de Armada, (dentista estrangeiro, formado pela Universidade de Pennsylvania).

5ª SERIE MEDICA

(Exames praticos, ás 11 horas)

Francisco Claudio da Costa Braga.

2ª SERIE PHARMACEUTICA

(Zoologia, ás 11 horas)

José Teixeira de Castro Junior.
 Gregorio Pereira de Souza.
 João Randeira Cavalcanti de Albuquerque.
 Sergio do Rego Soares.
 Carlos Renne Arantes.
 Julio Silva Martins.

Secretaria da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1897.—O secretario, Dr. *Munic Maia*.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, sabbado, 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

MATHEMATICAS PARA ADMISSÃO NO CURSO GERAL

(Ultimo dia de exame)

Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves.

CURSO GERAL

Exercicios praticos de topographia

Miguel Furtado Bacellar.

(2ª chamada)

Juvenal Francisco Pereira Ramos.
 Alfredo de Castro Ribeiro.
 Antonio de Souza Botafogo.
 Benedicto Vieira Lima.
 Joaquim Apollinar Fernandes de Medeiros.
 Adolpho Baptista Magalhães.
 Silverio José Bernardes.
 Manoel Antonio Ribeiro de Castro.
 José Getulio da Frota Pessoa.

Turma supplementar

Paulo Pinheiro de Quiróz.

CURSO DE ENGENHEIROS GEOGRAPHOS

Exercicios praticos

Antonio Emilio Rodrigues.

Nota—A's 10 horas, realizar-se-ha a prova graphica de trabalhos de campo para os candidatos ao titulo de agrimensor.

Secretaria da Escola Polytechnica, 5 de fevereiro de 1897.—*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-secretario.

De ordem do Sr. Dr. director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do codigo do ensino superior, approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir do dia 20 do corrente, na secretaria desta escola, a inscripção para o curso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia de minas, comprehendendo, na forma dos estatutos approved pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro do corrente anno, as seguintes cadeiras:

1ª cadeira do 2º anno (exploração de minas);
 2ª cadeira do mesmo anno (chimica analytica);
 1ª cadeira do 3º anno (metallurgia geral o especial).

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissão são estabelecidas nas disposições seguintes do citado codigo:

Art. 66. Poderão ser admittidos a concurso os brazileiros, que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e possuirem o grão de doutor, bacharel ou engenheiro pela Escola Polytechnica ou outros estabelecimentos a ella equiparados ou que, tendo esses grãos por academias estrangeiras, se houverem habilitado perante alguns dos referidos estabelecimentos.

Art. 67. Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros, que, possuindo algum daquelles grãos, fallarem correctamento o portuguez.

No caso de serem graduados por academias estrangeiras ficam, porém, sujeitos á habilitação previa, salvo si tiverem sido professores de facultades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar os habilitados.

Art. 68. Para provarem as condições exigidas, os candidatos deverão apresentar á secretaria da escola, no acto da inscripção seus diplomas e titulos, ou publicas fórmulas fests, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes o folha corrida.

Aos estrangeiros, que forem nomeados leites cathedraicos ou substitutos não se expedirá o titulo de nomeação sem que hajam previamente obtido carta de naturalisação.

Art. 69. Si no exame dos documentos exigidos, suscitar-se duvida sobre a validade ou importancia de qualquer delles, ouvido o interessado, o director convocará immediatamente a congregação, que decidirá no prazo de tres dias.

A deliberação da congregação será sem demora transmittida pelo secretario a todos os candidatos e publicada pela imprensa.

Art. 70. Da decisão da congregação a respeito das habilitações, poderá recorrer para o governo qualquer dos candidatos que se julgar prejudicado, não só em relação ao que for resolvido a seu respeito, como em relação aos outros candidatos.

Art. 71. O candidato que quizer inscrever-se irá á secretaria assignar o seu nome no livro destinado á inscripção dos concorrentes.

Art. 72. Na mesma occasião da inscripção poderão os candidatos, além dos documentos especificados no art. 68, apresentar quaesquer outros, que julgarem convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado,

passando-lhes o secretario um recibo, no qual declare o numero e a natureza de taes documentos.

Art. 73. A inscripção so poderá fazer por procuração, si o candidato tiver justo impedimento.

Art. 74. No dia fixado para o encerramento da inscripção, reunir-se-ha a congregação ás 2 horas da tarde, e lidos pelo secretario os nomes dos candidatos e os documentos respectivos, será decidido por maioria de votos si existem todas as condições scientificas e moraes nos concorrentes, correndo a votação nominal sobre cada um. Nessa occasião, lavrará o secretario o termo do encerramento, que será logo assignado pelo director.

Art. 75. Findo o prazo da inscripção, nenhum candidato será a ella admittido.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e o seu julgamento constam dos arts. 43 a 119, do código de ensino superior acima mencionado e dos arts. 6 a 10, dos estatutos tambem acima referidos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de Janeiro de 1897.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIO

Hoje, 6 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos:

Portuguez (1ª mesa)

- Eustachio de Souza Queiroz.
- Francisco Sayão Monteiro Delduque.
- Renato de Paula Andrade.
- João de Souza Rangel.
- Rodolpho Camerino de Vasconcellos.

Frances (1ª mesa)

- Custodio Milanez dos Santos.
- Julio Leite do Oliveira.
- Joaquim José do Amaral.
- João de Mattos Travassos Filho.
- Augusto Brandão.
- Mario Rocha de Azambuja.
- Mario Hecksher.
- Cyro de Andrade Martins Costa.
- Luiz Gonçalves da Rocha.
- Luiz Lacé Brandão.

Turma suplementar

- Jonas Caelho.
- Pedro Pereira Baptista.
- Octavio da Silva Balthazar Brites.
- Juvenal Caetano de Menezes.
- Carlos Cesar Lara Fortes.
- Rodolpho Graça.
- Manoel Fernando de Paula Barros.
- José Martins de Souza Mendes.
- Dario Teixeira Novaes.
- Ambrosio Amorim.
- Luiz Leonel de Moura.
- Heitor Hugo de Moraes.
- Laura Duvivier.
- Fulvia Duvivier.
- Pedro Ferreira da Silva.
- Eurico Corrêa de Mello.
- Mauser Jaguanharo da Rocha Miranda.
- Manoel Libanio Teixeira.
- João H. Gayoso de B. Vasconcellos.
- Alberto Moreira Alves.

Frances (2ª mesa)

- Alfredo Lucio Ferreira.
- Isabella von Sydow.
- Deocleciano Barbosa dos Santos.
- Ataliba Pereira Mafra.
- Carolino Lemgruber.
- Manoel Gomes Netto.
- Alvaro Rodrigues de Vasconcellos.
- Armando de Figueiredo.
- José Balthazar da Silveira.
- Carlos Alberto Machado de Carvalho.

Turma suplementar

- José Rodrigues da Graça Mello.
- Luiz José Soares.
- José Jacques Ourique.
- José Figueira de Saboia Filho.
- Manoel Vicente da Cunha Pinto.

- Oscar de Mello.
- Jorge Alexandre Kastrup.
- Luiza Maria Fovain.
- Marciano Tostes.
- Octavio Vieira Braga.
- Julietta Maria Franca.
- João Gelabert de Simas.
- Luiza de Mello Mattos.
- Domestrio Antonio Bazilio.
- João da Fonseca.
- Graciliano Nogueiros.
- Armando Nogueiros.
- João Francisco de Azevedo Milanez.
- Raul de Siqueira Ramos.
- Joaquim de Assis Pinheiro.

Ingles

- Francisco Dias Ribeiro.
- Guilherme Frederico Cesar Ricken.
- Joaquim Ribas de Faria.
- Raymundo Beltrão Pontes.
- Manfredo De Lamara.
- Francisco Cesario Alvim.
- Francisco Antonio Rodrigues de Salles Filho.
- Marcos Baptista dos Santos.
- Gastão Braga.
- Oscar de Faria.

Turma suplementar

- Octavio de Moraes Veiga.
- Taciano Antonio Bazilio.
- José Moreira Lopes.
- João Hyppolito das Mercês.
- Armando De Lamare.
- Amasvindo Catramby.
- Alvaro Conrado de Niemyer.
- Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves.
- Eduardo Augusto de Brito e Cunha.
- Luiz Bello de Souza Breves.
- Gustavo Modesto Martins de Mello.
- Armando Vieira.
- Edmundo Rodrigues Pereira.
- Feliciano Pinheiro Bittencourt.
- Arnaldo Pinheiro Bittencourt.
- Ernesto Tornaphii.
- Luiz de Bulhões Vieira Barcellos.
- Melciad. s Porteiro Ferreira Abreu.
- Tan. redo Olympio de Mello.
- Henrique de Lacerda Troise.

Latin

- Cairo Nunes do Carvalho.
- Gastão da Silva Rios.
- Theophilo Gonçalves Pereira.
- Rubens da Silva Leitão.
- Otto Simon Junior.
- José Ferreira da Paixão Filho.
- Mario de Miranda Valverde.
- João Dall Junior.
- Fernando Mendes de Almeida Junior.
- Guilherme Murici Catramby.

Turma suplementar

- Cassio Barbosa do Rezende.
- Gaspar Barbosa do Rezende.
- Bernardo José dos Santos Ferraz.
- João Ildefonso Ramos Valladão.
- Luiz Antonio Barreiro.
- João de Mattos Freitas.
- Henrique Fernandes Trigo de Loureiro
- Francisco Bustamante.
- Taciano Antonio Bazilio.
- Alvaro do Rego Martins Costa.
- Virgilio da Silva Campos.
- Emygdio Genaro F. Almeida.
- Evaristo Gonçalves Pereira Sá Peixoto.
- Mauricio J. Barbalho Uchôa Cavalcanti.
- Garfield Augusto P. de Almeida.
- Gastão Victoria.
- Arthur de Oliveira Rodrigues.
- Miguel Dalbro Santos.
- Sebastião H. Alves Barcellos.
- Carlos Cesar Lara Fortes.

Arithmetica e algebra (1ª mesa)

- Mario Castilhos do Espirito Santo.
- Sylvio Rangel.
- Elisario Delamare Pereira.
- Luiz Soares de Gouvêa Junior.
- Flavio Fernandes da Cunha.
- Manoel Fonseca de Almeida.
- Eugenio Fernandes de Oliveira.
- Samuel Libanio.
- Honorio da Cunha e Mello.
- Adolpho Murtinho.

Turma suplementar

- Raul Marinho.
- Oscar Marinho.
- Pedro Luiz de Oliveira Machado
- Manoel Ribeiro de Faria.
- Oity Lage.
- Alfredo Lucio Ferreira.
- Antonio Teixeira Pires Junior.
- Alvaro Espinola.
- Alfredo Backer.
- João de Souza Machado.
- Americo Baptista Gonçalves.
- Raphael do Monte.
- Manoel de Jesus Raposo.
- Ciceiro de Andrade Guimarães.
- Augusto Azevedo Marques.
- Esperidião de Queiroz Lima.
- José Xavier de Simas.
- Raul Borges Guimarães.
- Ataliba Pereira Mafra.
- Deocleciano Barbosa dos Santos.

Arithmetica e algebra (2ª m)

- Carolino Lemgruber.
- João Soares de Pinna.
- João Magallar Maia.
- Alfredo Buarque Pinto Guimarães.
- Arthur Borges da Conceição.
- Antonio Augusto Cesar da Silva.
- Francisco Ravisto Lemos.
- Sebastião Henrique Alves de Barce
- Lino Loureiro.
- Ataliba Huascar de Lara Queiroz.

Turma suplementar

- Manoel Moreira da Costa.
- Luiz Coutinho Ferreira Pinto.
- Mario Emilio de Carvalho.
- Oscar Faria Santos.
- Roberto de Souza Imenes.
- Augusto Loup.
- Heitor de Mello.
- Raul de Almeida Rego.
- José Alves de Sá Mattos Fonseca.
- Joaquim Machado Pereira Vianna.
- Colso de Vargas.
- José Besa de Carvalho.
- Jayme da Silva Lima.

Geographia (1ª mesa)

- Arthur Borges da Conceição.
- Jordano Cardoso Laport.
- João Bernardino Fernandes Junior
- Emilio Amarante Peixoto de Azev
- Alvaro Amarante Peixoto de Azev
- Aurelio Pereira Cardoso.
- Alberto Cavalcanti de Almeida e
- que.
- Alfredo Figueira de Mello.
- Benjamin Torres da Costa Franco.
- Miguel Pinto de Mendonça.

Turma suplementar

- Candido Libanio.
- Francisco Alves Freitas.
- Manoel Libanio Teixeira.
- Eduardo Sampaio Vianna.
- Francisco Menezes Dias da Cruz Ju
- Jeronymo da Costa Villar.
- Manoel Fernando Paula Bastos.
- Olympio da Silva Pereira.
- Ambrosio Amorim.
- Ataliba Huascar de Lara Queiroz.
- Excil... ..
- Paulo Moraes Sarmento Soares.
- Raul Marinho.
- Alvaro Espinola.
- João de Souza Machado.
- Antonio Teixeira Peres Junior.
- Julio Cesar Moreira.
- Carlos Baptista Laper.
- Luiz Baptista Laper.
- Oscar Leite Pinto.

Geographia (2ª mesa)

- José Rodrigues da Graça Mello.
- Gustavo Dias Carneiro.
- Octavio Dias Carneiro.
- Enéas Cesar Ramos.
- Rodolpho-Berthaud.
- Eduardo Emiliano Pereira dos San
- Francisco P. Albuquerque Marat
- Manoel Ribeiro de Faria.
- Benedicto Lopes David.
- Armando Nogueiros.

Praças : Tiradentes e D. Antonia.
Ladeiras : de N. S. das Neves, Senado,
Meirelles, Castro e Santa Thereza.
Travessas : do Bandeira, Torres, Senado,
Ruy Filho, Chiquita e Adelia.
Becco da Carioca.

7º districto

Ruas : do Barão de Paranapiacaba, Barão do Sertorio, Bispo, Barão de Itapagipe, Conselheiro Sampaio Vianna, Conselheiro Barros, Cunha, Concoridia, Catumby, Coqueiros, Colina, Carolina Reydner, Chichorro, Caminho do Morro, Cecilia, Dr. Agra, Dr. Costa Ferraz, D. Eugenia, Estrella, Eleono de Almeida, Idalina, Ermelinda, Emilia Guimarães, Estacio de Sá, Pereira Franco, Frei Caneca, S. Frederico, S. Diniz, Freitas Castro, Faria, Floresta, Gonçalves, Jequitinhonha, José Bernardino, José de Alencar, Gonçalves, João Ventura, Leste, Laura, Luz, Laurindo Rabello, Magalhães, Miguel de Paiva, Major Freitas, Maria José, Malvino Reis, Navarro, Paula Ramos, Prazeres, Santa Alexandrina, Santo Alfredo, Santos Rodrigues, S. Roberto, S. Luiz, S. Claudio, S. Carlos, Viscondessa de Pirassinunga, Valença, Vista Alegre e Itapirú.

Travessas : da Paz, Vista Alegre, Luz, Navarro, S. Carlos, Santos Rodrigues, Carneiro, Rio Comprido, Marieta e Dr. Agra.

Praça da Republica.
Becco do Salgueiro.
Largo do Rio Comprido.
Ladeira do Vianna.

8º districto

Ruas : Dr. Joaquim Silva, Lapa, Conselheiro Moraes e Valle, Gloria, D. Luiza, Chefe de Divisão Salgado, Taylor, Paranaguá, Conde de Lages, Cattete, Benjamin Constant, Russel Santo Amaro, Santa Christina, Bento Lisboa, Pedro Americo, Princeza Imperial, Barão de Guaratiba, Ferreira Vianna, Corrêa Dutra, Silveira Martins, Dous de Dezembro, Buarque de Macedo, Carvalho de Sá, Marquês dos Santos, Silva, Henrique de Sá, Almirante Tamandaré, Pinheiro e Fialho.

Beccos : do Imperio, Carinelitas e Rio.

Praias : da Lapa e Flamengo.

Ladeiras : do Durão, Gloria e Russel.

Praças : da Gloria e Duque de Caxias.

Travessas : do Cassiano, Alice, Santa Christina, Barão de Guaratiba e Carlos de Sá.

9º districto

Ruas : Lorangeiras, Ipiranga, Roza, Paysandú, Nery Ferreira, Martins Ribeiro, Pereira da Silva, Pussos Manoel, Leito Leal, Alice, Cardoso Junior, Leão, Senador Octaviano, Alliança, Acurra, Conde de Baependy, Indiana, Marquez de Abrantes, Nova Guanabara, Piedado, Senador Corrêa, Senador Vergueiro, Cruz Lima, Barão do Flamengo, Itamy, D. Anna Farani, Marquez de Olinda, Mundo Novo, D. Carlota, Commandante Tamborim, Assumpção, General Severiano, Passagem, Itapemirim, Evoneas e Guanabara.

Ladeiras : dos Guararapes e Serro Corá.

Largos : de S. Salvador e Boticario.

Travessas : do Paraná, Silva, S. Domingos e Figueiredo.

Praias : de Botafogo e Saudade.

Praça Ferreira Vianna.

10º districto

Ruas : Assis Bueno, Andrade Figueira, Barroso, Bernardo de Vasconcellos, Commandador Oliveira, Conde de Irajá, Christovão Monteiro, D. Marciana, D. Carolina, D. Mariana, Dezenove de Fevereiro, Delfim, Dr. Dias Ferreira, D. Castorina, D. Emma, D. Laura, Duque Estrada, Elvira Machado, Stella, Fernandes Guimarães, General Polydoro, Honorina, Humaytá, Henrique, Ipororó, Jardim Botânico, Lopes Quintas, Lombas Valentinas, Marquez de S. Vicente, Martins Ferreira, Matriz, Marcelo Sobrinho, N. S. da Copacabana, Oliveira Fausto, Palmeiras, Pão, Pinheiro Guimarães, Polixena, Real Grandeza, S. Clemente, S. Manoel, S. João Baptista, Sorocaba, Salvador Corrêa, Tonelero, Todos os Santos, Thereza

Guimarães, Visconde Silva, Visconde de Caravelas, Voluntarios da Patria e Villa Rica.
Praias : de Copacabana, Fonte da Saudade, Caniço, Pinto e Restinga.

Travessas : Fernandes, Floresta, Marques, Pope, Santa Margarida e Miranda.
Becco do Leandro.
Estrada da Gavea.

11º districto

Ruas : Affonso Celso, Pinto, Vidal do Negreiros, Mariano Procopio, Barão de Angra, Monte Alverne, Atillia, Capitão Senna, Conselheiro Leonardo, Barros Sobrinho, Conselheiro João Cardoso, Saldanha Marinho, Senador Pompeu, Barão de S. Felix, Visconde da Gavea, Dr. João Ricardo, Marcilio Dias, Cajueiros, Costa Barros, Carlos Gomes, Dr. Piragibe, Miguel Sayão, D. Rosa, D. Anna Mascarenhas, Major Pinto Sayão, Noemia, Sara, Providencia, America, D. Josephina, Dr. Nabuco de Freitas, General Pedra, Orestes, D. Lucia, Senador Euzebio e João Caetano.

Travessas : do Coronel Julião, Partilhas, Aguiar, S. Diogo, D. Felicidade, Souza Pinto, Pinheiro, Boa Vista, Carneiro Leão, Capitão Senna, Brito Teixeira e Silva Bayão.

Ladeiras : do Faria e Barroso.

Morro da Providencia.

12º districto

Ruas : do Alcantara, Barão de Capanema, Commandante Maurity, D. Julia, Laura de Araujo, Dr. Rodrigues dos Santos, Dr. Souza Neves, D. Minervina, General Caldwell, João Pereira, Marquez de Pombal, Machado Coelho Nova de S. Leopoldo, Nova do Alcantara, Presidente Barroso, Pinto Azevedo, Santa Anna, Santa Maria, São Martinho, Dr. Carmo Netto, Dr. Pedro Rodrigues, Senhor de Mattosinhos, Thomaz Rabello, Visconde de Sapucahy, Visconde de Duprat, Visconde de Itaúna e Dr. Mesquita Junior.

Travessas : do Barbosa, D. Rosa, D. Elisa, Castorina Pires, Guedes, Lopes, Onze de Maio e Pedregais.

13º districto

Ruas : Antonio dos Santos, Araujos, Aguiar, Alzira Brandão, Alegro, Açude, Alves Brito, Amelia, Artistas, Amaral, Avenida S. Salvador, Avenida Carneiro, Boulevard Vinte e Oito de Setembro, Bella de S. Luiz, Boa Vista, Barão de Catepepe, Barão do Amazonas, Barão do Pilar, Coronel Silva Telles, Dr. Ferreira Pontes, Barão de Pirassinunga, Barão de S. Francisco Filho, Barão de Mesquita, Bozerra de Menezes, Babylonia, Conde do Bomfim, Cascatinha, Cachoeira da Tijuca, Costa Pereira, Club Athletico, Conselheiro Costa Pereira, Conselheiro Paranaguá, Conselheiro Salgado Zenha, Conselheiro Autran, Conde de Figueiredo, D. Bibiana, D. Elisa, D. Rita, D. Alice, D. Florinda, D. Leopoldina, D. Maria, D. Carolina, D. Laura, Dr. Silva Pinto, Desembargador Isidro, Duque de Caxias, Dellina, D. Affonso, Duqueza de Bragança, Estrada Velha da Tijuca, Estrada Nova da Tijuca, Estevão, Fellippe Camarão, Gonzaga Bastos, Garibaldi, Gomes Braga, Jorge Ruder, Leopoldo, Luiz Barbosa, Maxwell, Moura Brito, Gratidão, Major Avila, Maria Luiza, Netto Teixeira, Oito de Dezembro, Outeiro, Pinto de Figueiredo, Bom Pastor, Pereira Nunes, Pinto Guedes, Petrocchino, Pereira de Siqueira, Paula Brito, Possolo, Rademaker, Rufino de Almeida, Ribeiro Guimarães, Souza Franco, Santo Henriques, Santa Carolina, Santo Agostinho, São Raphael, Soares Filho, S. Miguel, Senador Corrêa de Oliveira, Senador Corrêa, Senador Nabuco, Souza Cruz, S. Justino, S. Maria, Silva Guimarães, Serra do Andarahy, Teixeira Leite, Torres Homem, Theodoros Silva, Thomaz Coelho, Visconde de Abacté, Vasconcellos, Visconde de Itamaraty, Visconde do Santa Izabel, Visconde de S. Vicente, Uruguay, Vinte e Oito de Setembro e Desoito de Outubro.

Largo de S. João.

Ladeiras : da Feliz Lembrança, Gavea Pequena da Tijuca.

Praça Sete de Março.

Travessas : da Boa Vista, Bambina, Caminha, D. Affonso, Major Avila, Patrocínio, Universidade e Soares da Costa.

14º districto

Ruas : S. Francisco Xavier, Haddock Lobo, S. Christovão, Miguel de Frias, Boulevard de S. Christovão, Fonseca Lima, Lopes de Souza, Barcellos, Francisco Eugenio, Oliveira Fausto, Pedro Ivo, Coronel Figueira de Mel'lo, Consultorio, Mello e Souza, Cortume, Escobar, Santos Lima, Igrejinha, Vinte Cinco de Março, Fonseca Telles, Mineira, Emerenciana, Caixa d'Agua, Duque de Saxe, José Eugenio, Parahyba, Souto, Barão de Ibituruna, Mattoso, Cruz, Barão de Iguatemy, Nova de S. João, Barão de Ubá, S. Valentim, Mariz e Barros, Almirante Mariath, Cabido, Dr. Saldanha da Gama, Fonseca, Fraga, Frolicks, Minas Geraes, Pereira de Alencida, Parque, Santa Amelia, Souza Pinto, Santos Mello, Soledade, General Bruco, Pão Ferro, Bomfim, Lima Barros, Cornelio, D. Candida, Industrial e Sergipe.

Praias : de S. Christovão, Lazaros, Palmeiras.

Travessas : das Flores, Idalina Sonra, Angustura, Dr. Araujo, S. Vicente de Paula, D. Catharina, S. Salvador, Santa Luzia, Piahy, Filgueira, Ida, Figueira de Mello, Miguel de Frias, B. stos, Fonseca Lima, Capitão Barrão, Coronel Souza Valente e Souza Dantas.

Praças : da Igrejinha e dos Lazaros.

Campo de S. Christovão.

Becco do Motta.

15º districto

Ruas : da Alegria, Jockey Club, S. Luiz Gonzaga, General Argollo, D. Anna Nery, (até á rua Flack), Cavalcante, João Rodrigues, Dr. Garnier, D. Anna Guimarães, Vieira Souto, Visconde de Porto Alegre, Guimarães, Tavares Ferreira, D. Sophia, Alice, D. Ila, Jo é Felix, Flack, Boa Vista, Dr. Lino Teixeira, Ignez, Silva Rego, Braulio Cordeiro, Conselheiro Mayrink, Major Suckow, Senador Alencar, S. Januario, Abilio, Alves Montes, Amelia, Barão Nogueira da Gama, Coronel Cabrita, Carneiro de Campos, Bella de S. João, João Clemente, Argentina, Pereira Lopes, Avila, Capitão Felix, Nora, Geny, Coruja, Caridade, Firme de Moura, Vieira Bueno, D. Anna, General Sampaio, Tavares Guerra, General Gurgão Industria, Figueira, Jaguaribe, Gonçalves, Henrique Dias, S. João, General Bento Gonçalves, Dias da Silva, Dr. Jesuino, D. Guilhaermina, Chaves Faria, D. Carlos, D. Clara, Esperança, Emancipação, Honorina, Imperial, Quinta, Marietta, Major Fonseca, Ouro, Oitava, Progresso, Pedreira Imperial, Paulo e Silva, Principe do Grão Pará, Primeira, Quinta da Boa Vista, Quarta, Sexta, Segunda, Sant'Anna, Quinta, Setima, Teixeira Junior, Tuyuty, Tres Bocas, Terceira, Umbelina, Vianna, Villela, Estrada Velha da Pavuna, Porto de Inhaúma, Manguinho, Estrada da Penha (até o Campo do Bom Sucesso), Caminho do Bom Sucesso e Estrada da Freguezia e Bemfica.

Ladeira de S. Januario.

Becco do Liberal.

Praças : Visconde do Rio Branco e General Pinto Peixoto.

Travessas : Alice, Ayres Pinto, Alegria, Carlos Guimarães, Vianna, Ricardo Machado.
Praias : do Cajú, Retiro Saudoso, Pequena e Grande.

16º districto

Ruas : Adelia, Adriana, Alvaro, Alto, Alzira Valdetaro, Aquidaban, Antonio de Padua, Antunes Garcia, Anna Barbosa, Angelica, Anisia, Augusta, Augusto Nunes, Aurelio, Azamor, Bittencourt da Silva, Bella, Boa Vista (Todos os Santos), Baldraco, Barcelona, Borges, Baroneza de Uruguayana, Bella Vista, Barão do Bom Retiro, Baroneza, Carlos Gomes, Conselheiro Magalhães Castro, Claudina, Cerqueira Lima, Carolina Santos, Curupaity, Christovão Colombo, Conselheiro Agostinho, Conselheiro Jobim, Conselheiro Ferraz, Cachamy, Capitolo, Constança Teixeira, Conselheiro José Bonifacio, Cecilia, Cardoso, Carolina Meyer,

Camarista Meyer, D. Anna Nery (a partir da rua Flack), D. Clara de Barros, D. Adelaide, D. Francisca, D. Romana, D. Luiza, D. Antonia, D. Clara, Duque Estrada Meyer, Dr. Joaquim Meyer, Dr. Dias da Silva, Dr. Dias da Cruz, Dr. Silva Rebello, Dr. Costa Lobo, Dr. Pedreira, Dr. Peçanha da Silva, Dr. Araujo Leitão, Dr. Padilha, Dr. Lins de Vasconcellos, Dous de Maio, Engenho Novo, Esperança, Etelvina, Eulina, Ernestina, Eugenia, Elvira, Francisco Manoel, Figueiredo, Fortunato Brito, Fernando (Cachamby), Fernandes, Fernandes (Engenho Novo), Ferreira Nobre, Falleiro, General Carvalho, Grunewald, Getulio, Guttemberg, Grão Pará, Gregorio Neves, General Bellegarde, Goyaz (até a rua Padilha), Gloria, Galileo, Henrique Scheid, Hermengarda, Herminia, Honorio, Immaculada Conceição, Imperial, Isolina, Jacintho, Jansen Muller, Laura, Leal, Leopoldina, Livramento, Lucidio Lago, Lopes da Cruz, Medina, Manoella Barbosa, Matheus, Maranhão, Miguel Angelo, Miguel Cervantes, Magalhães Couto, Magdalena, Major Mascarenhas, Mangueiras, Minas, Moreira, Martins Lage, Marques Leão, Mauá, Moura, Miguel Fernandes, Manoel Alves, Nossa Senhora das Dores, Nova, Nazareth, Niemeyer, Nova da Bella Vista, Oliveira, Olaria, Ortigão, Oito de Setembro, Paim Pamplona, Pedro Alves Cabral, Piahy, Perseverança, Pinheiro, Pelotas, Propicia, Pinto, Santos, Sant'Anna, S. Paulo, S. João, S. Braz, Silva, Sant'Anna, S. Joaquim, Saudade, Silva Mourão, Souto Carvalho, Sant'Anna (Matheus), Souza Barros, S. Gabriel, Soares, Torres Sobrinho, Tenente França, Tenente Costa, Theresza, Teixeira, Vinte Quatro de Maio, Victor Meirelles, Valentim da Fonseca, Viuva Claudio, Visconde de Santa Cruz, Visconde de Santa Izabel, Visconde de Tocantins, Vieira da Silva, Wenceslão, Zeferino, Zeferina.

Praças: do Engenho Novo, Immaculada Conceição, Marquez do Herval.
Estrada de Santa Cruz (da Praia Pequena até Pilares).

Travessas: do Cabuçú, Christiana, Gloria, D. Rita, José Bonifacio, Rio Grande do Norte, Silva Guimarães, Vinte e Seis de Maio e Eduardo.

Serra do Matheus.

17º districto

Ruas: Amorim, Amazonas, Alfredo Reis, Augusta, Angelina, Arraial dos Biblias, Argentina Reis, Afonso Ferreira, Amalia, Amparo, Andrade, Almeida Bastos, Borges Monteiro, Brazil, Barão de S. Felix, Bernardo, Botafogo, Bittencourt, Belmira, Bilontra, Bicas, Boa Vista, Barbosa, Botelho, Capella, Christovão Penha, Cavalcanti, Carolina, Conselheiro Zacharias, Cesario Machado, Cesario, Cuperino, Commandador Teixeira de Azevedo, Dr. Bulhões, Niemeyer, Daniel Carneiro, Dr. Manoel Victorino, D. Anna Leonidia, Dr. Leal, Dr. Joaquim Silva, Dous de Fevereiro, D. Emilia, D. Silvana, D. Luiza D. Maria Durão, Dr. Luiz Silva, D. Leopoldina, Elias da Silva, Eugenia, Ernesto Nunes, Esther Corrêa, Espinheiro, Francisco Fragoso, Fagundes Varella, Freitas, Madureira; Furtado Mendonça, Ferreira Leite, Faria, Coyaz, Gomes Serpa, Guilhermina, Guineza, Guarany, João Vieira, Joaquim Soares, José dos Reis, Engenho de Dentro, José Domingues, Luiz Carneiro, Leandro Pinto, Maria Vargas, Muriquipary, Meira, Moura, Monteiro da Luz, Maria Flora, Martins Costa, Moreira Mendes, Nogueira, Noemia, Olina, Oscar, Oliveira, Primo Teixeira, Paraná, Paiva, Prudente de Moraes, Pedro Reis, Piedade, Regina, Serpa, Sá, Santa Philomena, Silva, Santo Antonio, Souto, Silverio, Santo Antonio dos Pobres, Treze de Maio, Tavares, Teixeira Pinto, Venancio Ribeiro, Vinte e Cinco de Março, Vista Alegre, Vianna, Julio Villota, Vital, Felicio, Cattete, Emilia, Souza Siqueira, Teixeira de Carvalho, Oliveira Andrade, Julieta, Adelaide, Berquó e Padre Januarío.

Praça de Botafogo.

Estrada de Santa Cruz (de Pilares até a rua da Pedreira).

Caminhos: dos Pilares, Estrada Nova da Pavuna e Terra Nova.

Travessas: Andrade, Dias Pereira, Ferreira e Sís de Maio e Matriz.

18º districto

Ruas: do Campinho, Pedreira, Commandador Telles, Itaquy, Barbosa, Braziliña, Ambrosina, Florentina, Capitulino, Padre, Domingos Lopes, Lopes Gonçalves, Maria Lopes, Nova de D. Pedro, Estação, Araujo Ferraz, Maria Freitas, Andrade Bastos, Itamaraty, Candida Bastos e Aguiar.

Estrada de Santa Cruz (da rua Pedreira até a Estrada do Marechal Rangel) e Estrada do Marechal Rangel.

Largo do Campinho.

Becco João Pereira.

Freguezias: de Jacarépaguá, Guaratiba, Santa Cruz, Campo Grande e Irajá.

Ilhas: do Governador, Paquetá, Cobras, Fiscal, Enxadas, Santa Barbara, Ferreiros, Pombeba, Bom Jesus, Bom Jardim, Sapucaia, Pinheiro, Pequena, Grande, Catalão, Cobras, Baiacú e Fundão.

De conformidade com o art. 1º do decreto n. 369, de 4 de janeiro de 1897, previne-se que, a contar do exercicio de 1898, fica sujeito ao imposto predial todo o Districto Federal, sendo, nas freguezias suburbanas, incluídas no lançamento somente as povoações onde a edificação já constituir exploração de renda, isentos os predios isolados de pequenos lavradores.

A cobrança, á bocca do cofre, do imposto predial do 1º semestre effectuar-se-ha em março, e a do 2º em setembro.

Sub-Directoria de Rendas, 4ª secção, 21 de janeiro de 1897.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal previne-se, aos interessados, que o prazo para aferição e revista de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes da freguezia de S. José, começou a 1 e termina a 27 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles que deixarem de se apresentar, no prazo indicado, para satisfazer aquella exigencia da lei.

5ª Secção da Sub-Directoria de Rendas, 5 de fevereiro de 1897.—Pelo sub-director, o chefe, *Antonio Trovão*.

Agencia da Prefeitura do 2º districto de S. José

De ordem do Sr. agente deste districto, ficam intimados os Srs. proprietários para cumprir a postura de 19 de março de 1896, cujo teor é o seguinte:

Art. 1.º Nas ruas cujos passeios estiverem acima do nivel do calçamento é obrigatoria a canalisação das aguas pluvias por baixo delles a desaguar nas sargetas lateraes da via publica;

Art. 2.º Ao fim do prazo de 6 mezes, contados da data da promulgação desta lei, será applicada aos infractores della a multa de cincoenta mil réis (50\$) elevada ao dobro, nas reincidencias, e na falta de pagamento substituido pela prisão por cinco dias.

Agencia do 2º districto de S. José, 27 de janeiro de 1897.—O escrivão, *Manoel de Figueiredo*.

Agencia da Prefeitura do Engenho Novo

2º DISTRICTO

De ordem do cidadão agente deste districto faço publico que, no dia 10 do corrente, ao meio-dia, irão em hasta publica, ás portas deste escriptorio, á rua Souza Barros n. 24, duas cabritinhas, sendo uma de cor escura e outra clara, que foram apprehendidas em um terreno particular, á rua Goyaz n. 10, podendo seu dono reclamar-as até a hora do leilão que, pagando a multa e mais despezas, lhes serão entregues.

Agencia da Prefeitura do Engenho Novo no 2º districto, 3 de fevereiro de 1897.—O escrivão, *Joaquim Francisco Ribeiro*.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	8 19/32	8 7/16
Sobre Paris.....	1\$109	1\$130
Sobre Hamburgo.....	1\$370	1\$394
Sobre Italia.....	—	1\$071
Sobre Portugal.....	—	448 %
Sobre Nova-York.....	—	5\$837

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices geras miudas, de 5 %.....	92\$000
Ditas geras de 1:000\$, de 5 %.....	92\$000
Ditas convertidas, de 1:000\$ de 4 %.....	1:240\$000
Ditas Emprestimo Nacional de 1895, port.	92\$000
Ditas idem idem, de 1895, nom.....	927\$000
Bancos	
Banco Constructor do Brazil.....	9\$250
Dito de Deposito e Descontos.....	80\$000
Dito da Republica do Brazil, c. 50 %.....	62\$500
Dito idem, integ.....	132\$000
Dito Rural e Hypothecario, integ....	240\$000
Companhias	
Comp. Obras Publicas no Brazil.....	2\$000
Dita Seguros Brazil Federal, c/40 %.....	2\$000
Dita E. de Ferro Leopoldina.....	6\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	2\$000
Dita F. C. do Jardim Botânico.....	122\$000

Obrigações	
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 4 %.....	7\$500

Letras	
Letras do Banco Credito Real do Brazil, ouro.....	44\$000

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1897.—*João Jacome de Campos*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices de Emprestimo Nacional de 1868, de 1:000\$.....	2:400\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$.....	1:200\$000
Ditas idem, de 1879.....	2:200\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:520\$000
Ditas idem de 1889, nom.....	1:500\$000
Ditas idem de 1895, port.....	92\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	927\$000
Ditas Emp. Municipal de 1896, port....	160\$000
Ditas idem de 1896, nom.....	159\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:240\$000
Ditas idem miudas, 4 %.....	1:220\$000
Ditas geras de 1:000\$, 5 %.....	92\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	92\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, 5 %.....	90\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 500\$.	48\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas idem, de 1:000\$.....	820\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.	910\$000

Obrigações	
Obrigações do Estado do Espirito Santo, de 500 francos, 5 %.....	380\$000

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1897.—*João Jacome de Campos*, syndico.

ANNUNCIOS

Companhia (Industria e Comercio de Papeis Pintados

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 16 do corrente, a 1 hora da tarde, no escriptorio da mesma, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria para liquidação da companhia e, caso seja esta votada, deliberarem sobre o modo de levar-a a effecto.

Na fórma dos estatutos, as acções ao portador devem ser depositadas até o dia 6 do corrente.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1897.—O presidente, *A. J. David*.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1897.